ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA

"A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar que o devedor supere a crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. " (Lei 11.101/2005).

Maio de 2023

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

01. INTRODUÇÃO **03**

02. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS **04**

03. INFORMAÇÕES SOBRE A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA **04/06**

04. CAUSAS DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO **07/09**

05. ESTRATÉGIA PARA A RECUPERAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA **09/11**

06. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RESTITUIR **12**

07. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL **13**

08. DA PROPOSTA DE PAGAMENTOS AOS CREDORES **14/15**

08.1 - DA FORMA DE PAGAMENTO 16

08.2 - DATAS DOS VENCIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES 16

09. DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAIS DE CRÉDITOS **16/17**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **17**

11. CONCLUSÃO **18**

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

01 . INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos / SP sob o Processo nº 1002811-09.2023.8.26.0066 em que se processa a recuperação judicial da empresa **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA.**

No Plano de Recuperação Judicial serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meiospropostos para pagamento aos credores.

Serão informadas as ações corretivas, entendidas como necessárias, objetivando viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira da **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA** epermitir a manutenção e a continuidade de suas atividades enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ressaltamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui detalhadas, não cabe especificamente a **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA,** mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente Plano de Recuperação Judicial.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

02. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIA

LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA

VECTOR EMPREENDIMENTOS LTDA 73,57%	JOÃO ROBERTO LAMANA 26,43%

03. INFORMAÇÕES SOBRE A LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA

A LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS é uma pessoa jurídica genuinamente brasileira do interior de São Paulo, fundada no ano de 1990 pelo seu sócio fundador, Sr. João Roberto Lamana, com 25 anos de empresa, especializada na indústria alimentícia de laticínios, produzindo manteigas da mais alta qualidade.

A atividade teve início pelo espírito empreendedor e dinâmico do Sr. João Lamana, devido a sua larga experiência, efetuou a venda de sua pequena empresa denominada “Flor da Nata”, data em que fundou o que hoje conhecemos como LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA.

Com ampla experiência na área de laticínios desde o início de seus trabalhos com a mesma finalidade desde 1960, o Sr. João permaneceu com a unidade situada em Barretos-SP. No começo a empresa tinha um seguimento a linha de produtos, leite do tipo “barria mole” e o queijo de muçarela, produtos nos quais eram comercializados na Praça de Barretos e região.

Então no ano 1994, buscando o aperfeiçoamento na linha de produção e assim voltar para as origens de especialidades em manteigas, a empresa passou por uma mudança no seu perfil de negócios. O inevitável sucesso da LEILAC não tardou para ocorrer, sendo um corolário lógico do alto padrão empregado, elevado especialização de seus administradores e funcionários, posicionamento geográfico e limitação do nicho de mercado explorado.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Ao longo dos 25 anos de empresa, ressalta-se a preocupação em qualidade como o seu principal objetivo, com a ajuda de novas tecnologias buscando assim o aperfeiçoamento para uma produção de qualidade e de segurança, a fim de comercializar os produtos nas mais diversas versões, como por exemplo, manteiga tipo extra, primeira qualidade, como vemos nas embalagens nos mercados, por exemplo, em tabletes de 200g, potes de 200g, potes de 500g, e blocos de 5kg e 25kg.

A LEILAC conta com uma clientela diferenciada, eis que os produtos possuem elevado grau de tecnologia e são personificados para a demanda específica no segmento de cada um dos clientes, com atendimento em todo território nacional, contando com clientes em Estados desde o Rio Grande do Sul até a Bahia, Roraima e Acre, tendo como parceiros grandes nomes como “Carrefour”, “Kerry do Brasil”, “Makro”, “Terras Altas Log Com Ltda”, “Líder Distribuidora”, entre outros, os quais foram conquistados pela alta qualidade de seus produtos.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

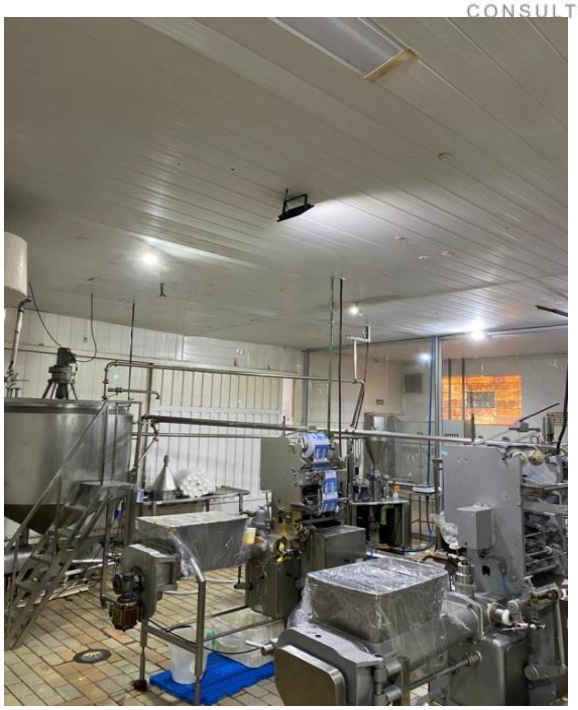

A LEILAC conta atualmente com fornecedores e colaboradores para produção e comercialização manteigas para diversos clientes nacionais e internacionais, de Norte a Sul do País.

Tem como principal objetivo, disponibilizar aos seus clientes e consumidores, produtos reconhecidos por sua qualidade e segurança nutritiva, vistas a garantia uma alimentação saudável.

De modo amplo, a empresa busca operar no meio industrial de forma transparente e assim cumprir rigorosamente com base no código de ética e conduta, todas as normas vigentes.

A LEILAC busca o crescimento como indústria alimentar líder no seguimento o qual atua, objetivando conquistar a confiança e satisfação de seus colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, assim como de seus clientes e consumidores.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Tem como prerrogativa principal, os valores como a ética e segurança no trabalho, a qualidade nos alimentos fabricados, ambiente favorável ao desenvolvimento do capital humano interno, a valorização, respeito ao cliente e responsabilidade social e ambiental.

04. RAZÕES DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO

A **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA** vem atravessando momentos turbulentos nos últimos exercícios, em especial no período da Pandemia de COVID 19, onde em vista das restrições estabelecidas, o aumento dos custos de insumos, a queda nas vendas, foi obrigado a aumentar o seu nível de endividamento junto aos fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos, vistas a honrar seus compromissos, manter o pleno funcionamento de sua atividade e os empregos de seus funcionários.

O alto custo financeiro mensal da referida alavancagem, aliado a queda abrupta do faturamento no mês de fevereiro de 2023, em decorrência da suspensão forçada de sua operação por parte do SIF Serviço de Inspeção Federal, quando houve a paralisação total de suas atividades, o que resultou na impossibilidade de cumprir as entregas a seus clientes nas datas programadas, e, por consequência o cumprimento de suas obrigações, resultando na instabilidade financeira que passa atualmente.

Tal fato ocorreu em 02 de fevereiro de 2023, pois em uma das fiscalizações rotineiras do SIF Sistema de Inspeção Federal, vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), pertencentes a estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis, encontraram algumas embalagens de matéria prima “creme de leite” sem a devida identificação, o que prejudicou a sua rastreabilidade.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Apesar da LEILAC ter como rotina a conferência de cada item dos materiais recebidos, uma vez que prima pela qualidade de seus produtos, em uma pequena desatenção no referido controle, a matéria prima "creme de leite" foi recepcionada sem suas referidas etiquetas identificadoras, que possibilitam a sua rastreabilidade.

Os produtos estavam totalmente de acordo com as normas estabelecidas de "100% creme de leite de origem animal", e, estavam acompanhadas de suas respectivas notas fiscais que garantiam sua origem, porém tendo em vista a ausência das etiquetas identificadoras nos respectivos produtos, sua rastreabilidade foi comprometida.

Tal erro resultou na suspensão provisória do estabelecimento pelo período de 12 (doze) dias, através do termo cautelar nº 001/5245/2023, determinado pelo artigo 495, inciso II do Decreto nº **9.013/2017.**

Art. 495. Se houver evidência ou **suspeita** de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou **tenha sido adulterado**, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento adotará, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

II - Suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas;

Os danos causados pela paralisação total da fábrica pelo período de 12 (doze) dias, resultaram na suspensão das entregas, grande quantidade de produtos finalizados aguardando liberação, funcionários em casa até segunda ordem, matéria primas armazenadas, enfim enormes prejuízos, totalmente fora de conjectura de qualquer empresa.

A LEILAC é uma empresa produtora de manteiga, que tem como principal foco de clientes, grandes nomes de produção independente que confiam e terceirizam sua produção, e para tal esperam constantes entregas de seus rótulos, e, com a suspensão do processo produtivo, houve o atraso das entregas, e, como consequência a ausência de pagamentos.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

A LEILAC prontamente atendeu os requisitos exigidos para sua reabertura, a comprovação de identificação da causa da irregularidade e a apresentação de plano de ação para medidas corretivas cabíveis (§ 5º do Art. 495, Decreto nº 9.013/2017), porém, houve a necessidade de análise laboratorial para comprovação do alegado, o que gerou atraso superior ao possível de suportar pela empresa.

Assim que liberado o Laudo comprovando a qualidade e pureza da matéria prima "100% creme de leite de origem animal", fora solicitada a liberação da empresa, cujo termo foi acatado no dia 14 de fevereiro de 2023, às 16h03min através Termo de levantamento de suspensão nº 001/5245/2023.

Após a liberação da suspensão, a LEILAC retomou imediatamente suas atividades, passando a reprogramar as entregas dos produtos finalizados e armazenados, dando sequência a sua rotina de produção e venda diária, apesar dos atrasos e dos transtornos causados aos clientes que contavam com os produtos no prazo combinado.

A suspensão das atividades neste período aprofundou ainda mais a situação financeira da LEILAC, uma vez que passou a faltar recursos para honrar seus compromissos junto a seus fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos, entre outros.

A falta de recursos neste período para honrar os compromissos urgentes, aliado a pressão das altas taxas de juros, das instituições financeiras e fundos de investimentos para a coberturas de duplicatas descontadas e não honradas por alguns clientes, assim como para a liquidação dos empréstimos contratados, tornaram a situação insustentável, não restando outra alternativa a não ser requerer auxilio ao Poder Judiciário, vistas a evitar as execuções individuais, o descredito do nome da empresa junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, e, os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar o pagamento de valores que a LEILAC não dispõe neste momento.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Assim, tornou-se necessário o socorro do judiciário, para que a empresa amparada na legislação vigente, possa planejar e implementar um plano de ação, objetivando a proteção dos seus ativos, de forma a continuar sua atividade industrial e comercial, oferecendo os empregos, pagando seus impostos, e ao mesmo tempo possa cumprir todas as suas obrigações, dentro de um planejamento coerente, adequado ao seu fluxo de caixa a ser dimensionado na sequência de suas atividades

05. ESTRATÉGIA PARA A RECUPERAÇÃO.

O Plano de Recuperação apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei nº 11.101/05, a superação da crise econômico-financeira da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA de forma a preservar sua função social como entidade geradora de empregos, bens, recursos e tributos.

Para tanto, o presente Plano busca atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes serão oferecidos.

Ressalta-se o fato de que a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial **constitui-se em fator essencial para a recuperação da empresa,** na medida em que concederá a segurança para a continuidade das atividades e restabelecerá aos poucos a confiança do mercado, e de forma especial de seus clientes, item primordial para sua adequada recuperação.

O princípio básico que norteia a Lei de Recuperação Judicial é justamente o da preservação da empresa, entendendo a mesma como uma fonte geradora de empregos, de renda, e arrecadadora de tributos, sendo, portanto, indispensável ao regular desenvolvimento da atividade econômica.

Tal princípio da preservação e recuperação da empresa em crise encontra-se expressa no art. 47 da Lei 11.101/05, constituindo-se em um poder-dever dirigido ao Estado-Juiz para que a atividade jurisdicional seja prestada no propósito de alcançar esse desiderato, enquanto se mostrar viável e socialmente relevante a manutenção do ente empresarial. In verbis:

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

> "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Objetivando superar o cenário de crise e atingir a rentabilidade necessária para a manutenção das atividades e pagamento dos credores sujeitos a recuperação judicial, a administração da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA está atuando na promoção diversas ações estruturais, principalmente no que tange a redução dos custos operacionais e das despesas fixas, visando ter uma estrutura estritamente essencial para sua recuperação e manutenção no mercado.

Ressalta-se que as atividades comerciais da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA são lucrativas, o que torna a recuperação judicial perfeitamente possível.

A Recuperação Judicial permitirá o saneamento da crise econômico-financeira, com a consequente preservação da atividade econômica e dos empregos, assim como o atendimento aos interesses dos credores, ajustando, portanto, a função social da empresa e aos interesses econômicos,em especial das comunidades a qual pertence.

> "Conforme entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, "não há nenhum interesse social em multiplicar falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações" (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, RTJ 40/703)".

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA não possui débitos trabalhistas, sendo que os débitos com fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos não possuem garantia real, portanto, classificados como créditos quirografários, sendo que com relação as Fazendas Públicas, os débitos existentes estão parcelados, porém, existem créditos a serem restituídos com relação ao IPI, ICMS, PIS e COFINS.

Considerando os créditos tributários existentes, os quais estão com pedido de restituição junto aos órgãos competentes, também poderão ser utilizados em eventual transferência aos credores, aumentando a viabilidade do Plano de Recuperação apresentado, oferecendo assim, maior garantias aos credores para a recuperação de seus créditos, auxiliando por consequência a LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA a superar a crise econômico-financeira vivenciada.

Os Administradores estão implementando medidas para a redução dos custos operacionais, das despesas fixas e principalmente dos custos financeiros, objetivando aumentar a margem de contribuição de seus produtos, vistas a ter um fluxo de caixa saudável que possa oferecer condições de cumprir o cronograma de pagamentos a seus credores, após a aprovação do plano de recuperação ora apresentado.

Assim, considerando a ótima aceitação dos produtos no mercado, aliado a melhora acentuada da margem de contribuição de cada um dos produtos comercializados e a eliminação dos custos financeiros, fica evidenciado a viabilidade econômica da empresa, demonstrando que a aceitação do plano de recuperação proposto, aliado a manutenção de suas atividades seja mais benéfico para todas as partes, do que um eventual encerramento das atividades.

06. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RESTITUIR.

O Balanço Patrimonial da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA encerrado em 31/03/2023 demonstrou créditos tributários a restituir, conforme demonstrado na síntese abaixo:

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Empresa: **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 65.974.602/0001-95
Insc. Junta Comercial: 35210165005 Data: 28/05/1991
Endereço: Rua 48, 320, JARDIM ALVORADA, BARRETOS/SP, CEP 14780-210
Balanço encerrado em: 31/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**15.412.482,75D**
ATIVO CIRCULANTE	**11.932.090,12D**
DISPONÍVEL	**83.903,70D**
CAIXA GERAL	**62.181,76D**
CAIXA	62.181,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1.952,55D**
BANCO BRADESCO AG:2886-0 - C/C:25.573-4	1,00D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.2129-2	200,00D
BANCO - DAYCOVAL	1.751,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**19.769,39D**
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO C/C: 25.573-4	2.001,16D
APLICAÇÃO CAIXA FIC	55,43D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER PROP. 0331158515685	17.712,80D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**1.046.955,69D**
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER	**905,32D**
CLIENTE A RECEBER	905,32D
ADIANTAMENTOS	**1.046.050,37D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	982.176,14D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES - DEVOLUÇÕES	60.399,16D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.475,07D
IMPOSTOS A RECUPERAR	**9.218.167,81D**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**9.218.049,07D**
IPI A RECUPERAR	13.763,79D
ICMS A RECUPERAR	3.700.500,86D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	50,47D
COFINS A RECUPERAR	4.394.348,51D
PIS A RECUPERAR	1.109.385,44D

Assim os valores referentes ao IPI de R$ 13.763,79 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), o ICMS de R$ 3.700.500,86 (três milhões, setecentos mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), o COFINS de R$ 4.394.348,51 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e o PIS de R$ 1.109.385,44 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que estão com pedido restituição dos referidos valores juntos aos órgãos competentes, poderão ser objeto de transferência para amortização dos valores devidos aos credores da recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

07. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Plano de Recuperação ora apresentado foi formalizado nos termos de sua projeção econômico-financeira, considerando a sua readequação dentro do novo contexto, com a redução dos custos operacionais e demais despesas fixas, aliado a exclusão total dos encargos financeiros diários, com a previsão de uma restruturação sobre o seu endividamento, adequado ao seu perfil de atividade e com o alongamento do prazo para o cumprimento de suas obrigações objetivando viabilizar aos seus credores a melhor e possível forma para o recebimento dos seus créditos, do que poderia ocorrer em uma possível decretação de falência e liquidação dos ativos da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA.

Os pagamentos propostos neste plano de recuperação observam os fluxos de caixa projetado e seguem as premissas adotadas pela empresa Recuperanda, uma vez que ele é operacional e econômica e financeiramente viável nos termos dos estudos elaborados.

08. DA PROPOSTA DE PAGAMENTOS AOS CREDORES.

No quadro abaixo, relacionamos de forma sintética as classes e os valores devidos aos credores:

* **Classe III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS = R$ 18.435.653,83**
* **Classe IV – CREDORES ME - EPP = R$ 2.680.265,87**

Valor total do Passivo: **R$ 21.115.919,70 (vinte e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).**

*** Atualização Monetária = Regra Geral : Juros de 1% a.a. + TR**

Conforme planejamento operacional e financeiro para geração de fluxo de caixa previsto no Laudo Econômico-Financeiro, os créditos sujeitos a Recuperação Judicial serão atualizados e pagos nos termos da presente cláusula.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Ressalta-se que os termos contidos na presente proposta de pagamento deverá ser alinhada a capacidade da Recuperanda em cumprir a totalidade de suas obrigações.

Os prazos considerados para o cumprimento das obrigações com os credores terão como parâmetro a data da homologação do plano de recuperação.

* **Classe III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.**

DESÁGIO: Os credores desta classe sofreram o deságio sobre os valores homologados na Relação de Credores, ou, no Quadro Geral de Credores ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento).

CARÊNCIA: 24 meses a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

PRAZO / FORMA DE PAGAMENTO: 60 meses, parcelas anuais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período do encerramento da carência.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS: Juros de 1% a.a + TR.

* **Classe IV – CREDORES ME E EPP.**

DESÁGIO: Os credores desta classe sofreram o deságio sobre os valores homologados na Relação de Credores, ou, no Quadro Geral de Credores ao equivalente a 50% (cinquenta por cento).

CARÊNCIA: 24 meses a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

PRAZO / FORMA DE PAGAMENTO: 60 meses, parcelas anuais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período do encerramento da carência.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS: Juros de 1% a.a. + TR.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Segue Proposta de Pagamento a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

ANO – PERÍODO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1ª ANO DE PAGAMENTO (1ª ao 12ª) MÊS	CARÊNCIA
2ª ANO DE PAGAMENTO (13ª ao 24ª) MÊS	CARÊNCIA
3ª ANO DE PAGAMENTO (25ª ao 36ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
4ª ANO DE PAGAMENTO (37ª ao 48ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
5ª ANO DE PAGAMENTO (49ª ao 60ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
6ª ANO DE PAGAMENTO (61ª ao 72ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
7ª ANO DE PAGAMENTO (73ª ao 84ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS

A projeção do Fluxo de Caixa para o período compreendido entre 2023 a 2030 que acompanha este Plano de Recuperação Judicial, elaborado dentro da atual realidade econômico-financeiro da **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA**, detalham sua capacidade de pagamento nos seguintes períodos e valores:

ANO – PERÍODO	VALORES PROJETADOS
1ª ANO (1ª ao 12ª MÊS)	0
2ª ANO (13ª ao 24ª MÊS)	0
1ª ANO DE PAGAMENTO (25ª ao 36ª) MÊS	1.274.553,44
2ª ANO DE PAGAMENTO (37ª ao 48ª) MÊS	1.319.162,81
3ª ANO DE PAGAMENTO (49ª ao 60ª) MÊS	1.365.606,58
4ª ANO DE PAGAMENTO (61ª ao 72ª) MÊS	1.412.978,87
5ª ANO DE PAGAMENTO (73ª ao 84ª) MÊS	1.462.433,13
TOTAL DOS PAGAMENTOS	**6.834.734,85**

A projeção para o pagamento do montante de R$ 6.834.734,85 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) após o período de carência de 02 (dois) anos, ou seja, entre o 24º ao 84º mês, está adequada a capacidade de geração de caixa da **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA.**

Assim, torna-se essencial a aprovação do Plano de Recuperação nos termos proposto, uma vez que os valores projetados estão no limite da capacidade anual de pagamento da Recuperanda, sendo certo, de que qualquer alteração nos valores apresentados causará desiquilíbrio no fluxo de caixa, o, que comprometerá a sua recuperação e por consequência o pagamentos de seus credores.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

08.1. DA FORMA DE PAGAMENTO.

Os valores devidos aos credores nos termos deste Plano de Recuperação Judicial serão pagos diretamente nas contas bancárias dos mesmos a serem informadas, através de transferência eletrônicas (TED) ou PIX, cujos comprovantes servirão como provas de quitação dos referidos valores.

Ressalta-se que tais dados deverão ser informados previamente por meios eletrônicos, ficando certo de que a não informação por parte dos credores desobriga a Recuperanda de qualquer ônus, que possa vir a existir, seja qual for a razão que possa alterar o bom andamento do cumprimento das obrigações aqui mencionadas.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas determinadas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que no caso de não ser considerado dia útil, o pagamento deverá ser efetivado no próximo dia útil subsequente.

Ressalva-se a possibilidade de transferência dos créditos tributários disponíveis para credores interessados e devidamente habilitados, para efeito de quitação de seus créditos.

08.2. DATAS DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas determinadas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que no caso de não ser considerado dia útil, o pagamento deverá ser efetivado no próximo dia útil subsequente.

09. DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAIS DE CRÉDITOS

Os credores poderão ceder ou transferir seus créditos, sendo que a referida cessão ou transferência produzirá efeitos desde que:

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

a) Seja efetivada a comunicação ao Juízo da Recuperação ou o Administrador Judicial nomeado; e,

b) Que os referidos cessionários confirmem o conhecimento integral dos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, ao qual o crédito cedido ou transferido ficará sujeito.

Para efeito do previsto no referido Plano de Recuperação, o crédito de cada um dos credores será considerado como único e indivisível, de forma que não serão consideradas cessões ou transferências parciais dos respectivos créditos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA opta pelo pedido de assistência e proteção da Recuperação Judicial constante da LREF, essencialmente fundamentada, vistas a assegurar os meios de recuperação, dentro dos seguintes aspectos:

a) Aos créditos decorrentes das operações comerciais efetivadas após a distribuição do Pedido de Recuperação Judicial serão asseguradas a condição de crédito extraconcursal para os fins dos privilégios na ordem de pagamento previstos nos artigos 67 e 84 da Lei nº 11.101/2005.

b) Em eventual caso de conflito entre os dispostos no presente Plano de Recuperação, e os previstos nos contratos celebrados com qualquer um dos credores relacionados anteriormente a data do Pedido de Recuperação Judicial, os termos do Plano de Recuperação prevalecerá.

c) O Processo de Recuperação poderá ser encerrado a qualquer tempo após a data da homologação, a requerimento da Recuperanda, desde que todas as obrigações do Plano de Recuperação que vencerem até 02 (dois) anos após sua homologação sejam cumpridas.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

11. CONCLUSÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial fundamentado no princípio da "par conditio creditorum" implica na novação objetiva e real dos créditos a ela submetidos, obrigando a LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA e todos os seus Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/05 e artigo 385 da Lei nº 10.406/02.

A Sentença que deferiu o Processamento da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando todas as obrigações a ela submetidas.

Portanto, os créditos concursais, devidamente habilitados serão considerados como novados, ou seja, após a aplicação dos deságios, amortizações e eventuais pagamentos, respeitando os prazos de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, os créditos novados, na forma do artigo 59 da LREF, constituirão a Dívida Reestruturada da Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial elaborado com base nas projeções econômico-financeiras, amparados nas novas diretrizes informadas de redução dos custos operacionais, despesas fixas e custo financeiro, desde que e efetivamente aplicados ao longo do período, possibilitarão que Recuperanda mantenha em plena atividade, viável e rentável, o que certamente trará maior garantia aos credores quanto ao recebimento de seus créditos.

São José do Rio Preto / SP, 25 de Maio de 2023.

_____
ATLANTIS CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA
CRC-2SP022788/O-5

_____
CARLOS ALBERTO LEITE
CRC-1SP150984/O-4
CNAI - 2.292

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 15:31 , sob o número WBRS23700644663
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EAFC34.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA

"A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar que o devedor supere a crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. " (Lei 11.101/2005).

Maio de 2023

CONSULTORIA EMPRESARIAL - AUDITORIA - PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

01. INTRODUÇÃO	**03**
02. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS	**04**
03. INFORMAÇÕES SOBRE A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA	**04/07**
04. CAUSAS DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO	**07/10**
05. ESTRATÉGIA PARA A RECUPERAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	**10/12**
06. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RESTITUIR	**12/13**
07. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**14**
08. DA PROPOSTA DE PAGAMENTOS AOS CREDORES	**14/17**
08.1 - DA FORMA DE PAGAMENTO	17
08.2 - DATAS DOS VENCIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES	17
09. DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAIS DE CRÉDITOS	**17/18**
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	**18**
11. CONCLUSÃO	**19**

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

01 . INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barretos / SP sob o Processo nº 1002811-09.2023.8.26.0066 em que se processa a recuperação judicial da empresa **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA.**

No Plano de Recuperação Judicial serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meiospropostos para pagamento aos credores.

Serão informadas as ações corretivas, entendidas como necessárias, objetivando viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira da **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA** epermitir a manutenção e a continuidade de suas atividades enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ressaltamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui detalhadas, não cabe especificamente a **LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA,** mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

02. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIA

LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA

VECTOR EMPREENDIMENTOS LTDA	JOÃO ROBERTO LAMANA
73,57%	26,43%

03. INFORMAÇÕES SOBRE A LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA

A LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS é uma pessoa jurídica genuinamente brasileira do interior de São Paulo, fundada no ano de 1990 pelo seu sócio fundador, Sr. João Roberto Lamana, com 25 anos de empresa, especializada na indústria alimentícia de laticínios, produzindo manteigas da mais alta qualidade.

A atividade teve início pelo espírito empreendedor e dinâmico do Sr. João Lamana, devido a sua larga experiência, efetuou a venda de sua pequena empresa denominada "Flor da Nata", data em que fundou o que hoje conhecemos como LEILAC PRODUTOS LACTÉOS LTDA.

Com ampla experiência na área de laticínios desde o início de seus trabalhos com a mesma finalidade desde 1960, o Sr. João permaneceu com a unidade situada em Barretos-SP. No começo a empresa tinha um seguimento a linha de produtos, leite do tipo "barria mole" e o queijo de muçarela, produtos nos quais eram comercializados na Praça de Barretos e região.

Então no ano 1994, buscando o aperfeiçoamento na linha de produção e assim voltar para as origens de especialidades em manteigas, a empresa passou por uma mudança no seu perfil de negócios. O inevitável sucesso da LEILAC não tardou para ocorrer, sendo um corolário lógico do alto padrão empregado, elevado especialização de seus administradores e funcionários, posicionamento geográfico e limitação do nicho de mercado explorado.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Ao longo dos 25 anos de empresa, ressalta-se a preocupação em qualidade como o seu principal objetivo, com a ajuda de novas tecnologias buscando assim o aperfeiçoamento para uma produção de qualidade e de segurança, a fim de comercializar os produtos nas mais diversas versões, como por exemplo, manteiga tipo extra, primeira qualidade, como vemos nas embalagens nos mercados, por exemplo, em tabletes de 200g, potes de 200g, potes de 500g, e blocos de 5kg e 25kg.

A LEILAC conta com uma clientela diferenciada, eis que os produtos possuem elevado grau de tecnologia e são personificados para a demanda específica no segmento de cada um dos clientes, com atendimento em todo território nacional, contando com clientes em Estados desde o Rio Grande do Sul até a Bahia, Roraima e Acre, tendo como parceiros grandes nomes como "Carrefour", "Kerry do Brasil", "Makro", "Terras Altas Log Com Ltda", "Líder Distribuidora", entre outros, os quais foram conquistados pela alta qualidade de seus produtos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS

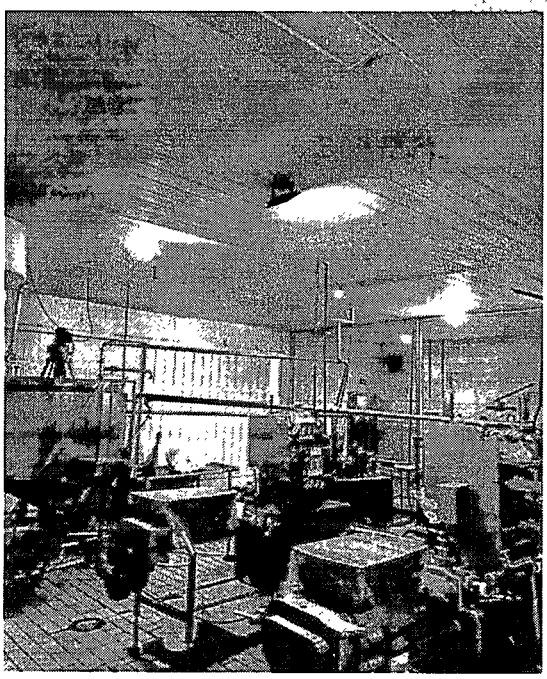

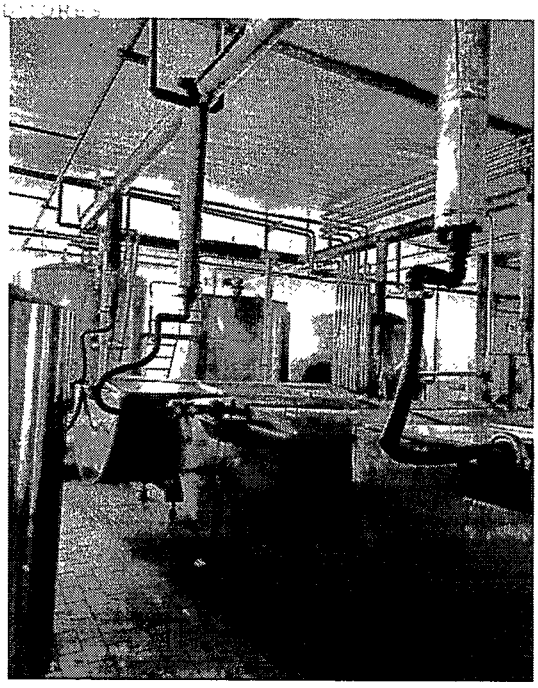

A LEILAC conta atualmente com fornecedores e colaboradores para produção e comercialização manteigas para diversos clientes nacionais e internacionais, de Norte a Sul do País.

Tem como principal objetivo, disponibilizar aos seus clientes e consumidores, produtos reconhecidos por sua qualidade e segurança nutritiva, vistas a garantia uma alimentação saudável.

De modo amplo, a empresa busca operar no meio industrial de forma transparente e assim cumprir rigorosamente com base no código de ética e conduta, todas as normas vigentes.

A LEILAC busca o crescimento como indústria alimentar líder no seguimento o qual atua, objetivando conquistar a confiança e satisfação de seus colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, assim como de seus clientes e consumidores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Tem como prerrogativa principal, os valores como a ética e segurança no trabalho, a qualidade nos alimentos fabricados, ambiente favorável ao desenvolvimento do capital humano interno, a valorização, respeito ao cliente e responsabilidade social e ambiental.

04. RAZÕES DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO

A **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA** vem atravessando momentos turbulentos nos últimos exercícios, em especial no período da Pandemia de COVID 19, onde em vista das restrições estabelecidas, o aumento dos custos de insumos, a queda nas vendas, foi obrigado a aumentar o seu nível de endividamento junto aos fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos, vistas a honrar seus compromissos, manter o pleno funcionamento de sua atividade e os empregos de seus funcionários.

O alto custo financeiro mensal da referida alavancagem, aliado a queda abrupta do faturamento no mês de fevereiro de 2023, em decorrência da suspensão forçada de sua operação por parte do SIF Serviço de Inspeção Federal, quando houve a paralisação total de suas atividades, o que resultou na impossibilidade de cumprir as entregas a seus clientes nas datas programadas, e, por consequência o cumprimento de suas obrigações, resultando na instabilidade financeira que passa atualmente.

Tal fato ocorreu em 02 de fevereiro de 2023, pois em uma das fiscalizações rotineiras do SIF Sistema de Inspeção Federal, vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), pertencentes a estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que avalia a qualidade na produção de alimentos de origem animal comestíveis ou não comestíveis, encontraram algumas embalagens de matéria prima "creme de leite" sem a devida identificação, o que prejudicou a sua rastreabilidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Apesar da LEILAC ter como rotina a conferência de cada item dos materiais recebidos, uma vez que prima pela qualidade de seus produtos, em uma pequena desatenção no referido controle, a matéria prima "creme de leite" foi recepcionada sem suas referidas etiquetas identificadoras, que possibilitam a sua rastreabilidade.

Os produtos estavam totalmente de acordo com as normas estabelecidas de "100% creme de leite de origem animal", e, estavam acompanhadas de suas respectivas notas fiscais que garantiam sua origem, porém tendo em vista a ausência das etiquetas identificadoras nos respectivos produtos, sua rastreabilidade foi comprometida.

Tal erro resultou na suspensão provisória do estabelecimento pelo período de 12 (doze) dias, através do termo cautelar nº 001/5245/2023, determinado pelo artigo 495, inciso II do Decreto nº **9.013/2017.**

Art. 495. Se houver evidência ou **suspeita** de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou **tenha sido adulterado**, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento adotará, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

II - Suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas;

Os danos causados pela paralisação total da fábrica pelo período de 12 (doze) dias, resultaram na suspensão das entregas, grande quantidade de produtos finalizados aguardando liberação, funcionários em casa até segunda ordem, matéria primas armazenadas, enfim enormes prejuízos, totalmente fora de conjectura de qualquer empresa.

A LEILAC é uma empresa produtora de manteiga, que tem como principal foco de clientes, grandes nomes de produção independente que confiam e terceirizam sua produção, e para tal esperam constantes entregas de seus rótulos, e, com a suspensão do processo produtivo, houve o atraso das entregas, e, como consequência a ausência de pagamentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

A LEILAC prontamente atendeu os requisitos exigidos para sua reabertura, a comprovação de identificação da causa da irregularidade e a apresentação de plano de ação para medidas corretivas cabíveis (§ 5º do Art. 495, Decreto nº 9.013/2017), porém, houve a necessidade de análise laboratorial para comprovação do alegado, o que gerou atraso superior ao possível de suportar pela empresa.

Assim que liberado o Laudo comprovando a qualidade e pureza da matéria prima "100% creme de leite de origem animal", fora solicitada a liberação da empresa, cujo termo foi acatado no dia 14 de fevereiro de 2023, às 16h03min através Termo de levantamento de suspensão nº 001/5245/2023.

Após a liberação da suspensão, a LEILAC retomou imediatamente suas atividades, passando a reprogramar as entregas dos produtos finalizados e armazenados, dando sequência a sua rotina de produção e venda diária, apesar dos atrasos e dos transtornos causados aos clientes que contavam com os produtos no prazo combinado.

A suspensão das atividades neste período aprofundou ainda mais a situação financeira da LEILAC, uma vez que passou a faltar recursos para honrar seus compromissos junto a seus fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos, entre outros.

A falta de recursos neste período para honrar os compromissos urgentes, aliado a pressão das altas taxas de juros, das instituições financeiras e fundos de investimentos para a coberturas de duplicatas descontadas e não honradas por alguns clientes, assim como para a liquidação dos empréstimos contratados, tornaram a situação insustentável, não restando outra alternativa a não ser requerer auxilio ao Poder Judiciário, vistas a evitar as execuções individuais, o descredito do nome da empresa junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, e, os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar o pagamento de valores que a LEILAC não dispõe neste momento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Assim, tornou-se necessário o socorro do judiciário, para que a empresa amparada na legislação vigente, possa planejar e implementar um plano de ação, objetivando a proteção dos seus ativos, de forma a continuar sua atividade industrial e comercial, oferecendo os empregos, pagando seus impostos, e ao mesmo tempo possa cumprir todas as suas obrigações, dentro de um planejamento coerente, adequado ao seu fluxo de caixa a ser dimensionado na sequência de suas atividades

05. ESTRATÉGIA PARA A RECUPERAÇÃO.

O Plano de Recuperação apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei nº 11.101/05, a superação da crise econômico-financeira da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA de forma a preservar sua função social como entidade geradora de empregos, bens, recursos e tributos.

Para tanto, o presente Plano busca atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes serão oferecidos.

Ressalta-se o fato de que a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial **constitui-se em fator essencial para a recuperação da empresa,** na medida em que concederá a segurança para a continuidade das atividades e restabelecerá aos poucos a confiança do mercado, e de forma especial de seus clientes, item primordial para sua adequada recuperação.

O princípio básico que norteia a Lei de Recuperação Judicial é justamente o da preservação da empresa, entendendo a mesma como uma fonte geradora de empregos, de renda, e arrecadadora de tributos, sendo, portanto, indispensável ao regular desenvolvimento da atividade econômica.

Tal princípio da preservação e recuperação da empresa em crise encontra-se expressa no art. 47 da Lei 11.101/05, constituindo-se em um poder-dever dirigido ao Estado-Juiz para que a atividade jurisdicional seja prestada no propósito de alcançar esse desiderato, enquanto se mostrar viável e socialmente relevante a manutenção do ente empresarial. In verbis:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

> "Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Objetivando superar o cenário de crise e atingir a rentabilidade necessária para a manutenção das atividades e pagamento dos credores sujeitos a recuperação judicial, a administração da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA está atuando na promoção diversas ações estruturais, principalmente no que tange a redução dos custos operacionais e das despesas fixas, visando ter uma estrutura estritamente essencial para sua recuperação e manutenção no mercado.

Ressalta-se que as atividades comerciais da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA são lucrativas, o que torna a recuperação judicial perfeitamente possível.

A Recuperação Judicial permitirá o saneamento da crise econômico-financeira, com a consequente preservação da atividade econômica e dos empregos, assim como o atendimento aos interesses dos credores, ajustando, portanto, a função social da empresa e aos interesses econômicos, em especial das comunidades a qual pertence.

> "Conforme entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, "não há nenhum interesse social em multiplicar falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações" (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, RTJ 40/703)".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA não possui débitos trabalhistas, sendo que os débitos com fornecedores, instituições financeiras e fundos de investimentos não possuem garantia real, portanto, classificados como créditos quirografários, sendo que com relação as Fazendas Públicas, os débitos existentes estão parcelados, porém, existem créditos a serem restituídos com relação ao IPI, ICMS, PIS e COFINS.

Considerando os créditos tributários existentes, os quais estão com pedido de restituição junto aos órgãos competentes, também poderão ser utilizados em eventual transferência aos credores, aumentando a viabilidade do Plano de Recuperação apresentado, oferecendo assim, maior garantias aos credores para a recuperação de seus créditos, auxiliando por consequência a LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA a superar a crise econômico-financeira vivenciada.

Os Administradores estão implementando medidas para a redução dos custos operacionais, das despesas fixas e principalmente dos custos financeiros, objetivando aumentar a margem de contribuição de seus produtos, vistas a ter um fluxo de caixa saudável que possa oferecer condições de cumprir o cronograma de pagamentos a seus credores, após a aprovação do plano de recuperação ora apresentado.

Assim, considerando a ótima aceitação dos produtos no mercado, aliado a melhora acentuada da margem de contribuição de cada um dos produtos comercializados e a eliminação dos custos financeiros, fica evidenciado a viabilidade econômica da empresa, demonstrando que a aceitação do plano de recuperação proposto, aliado a manutenção de suas atividades seja mais benéfico para todas as partes, do que um eventual encerramento das atividades.

06. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RESTITUIR.

O Balanço Patrimonial da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA encerrado em 31/03/2023 demonstrou créditos tributários a restituir, conforme demonstrado na síntese abaixo:

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Empresa: LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA — Folha: 0001
C.N.P.J.: 65.974.602/0001-95
Insc. Junta Comercial: 35210165005 Data: 28/05/1991
Endereço: Rua 48, 320, JARDIM ALVORADA, BARRETOS/SP, CEP 14780-210
Balanço encerrado em: 31/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**15.412.482,75D**
ATIVO CIRCULANTE	**11.932.090,12D**
DISPONÍVEL	**83.903,70D**
CAIXA GERAL	**62.181,76D**
CAIXA	62.181,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1.952,55D**
BANCO BRADESCO AG:2886-0 - C/C:25.573-4	1,00D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.2129-2	200,00D
BANCO - DAYCOVAL	1.751,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**19.769,39D**
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO C/C: 25.573-4	2.001,16D
APLICAÇÃO CAIXA FIC	55,43D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER PROP. 033115851568S	17.712,80D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**1.046.955,69D**
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER	**905,32D**
CLIENTE A RECEBER	905,32D
ADIANTAMENTOS	**1.046.050,37D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	982.176,14D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES - DEVOLUÇÕES	60.399,16D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.475,07D
IMPOSTOS A RECUPERAR	**9.218.167,81D**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**9.218.049,07D**
IPI A RECUPERAR	13.763,79D
ICMS A RECUPERAR	3.700.500,86D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	50,47D
COFINS A RECUPERAR	4.394.348,51D
PIS A RECUPERAR	1.109.385,44D

Assim os valores referentes ao IPI de R$ 13.763,79 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), o ICMS de R$ 3.700.500,86 (três milhões, setecentos mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), o COFINS de R$ 4.394.348,51 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e o PIS de R$ 1.109.385,44 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que estão com pedido restituição dos referidos valores juntos aos órgãos competentes, poderão ser objeto de transferência para amortização dos valores devidos aos credores da recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

07. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Plano de Recuperação ora apresentado foi formalizado nos termos de sua projeção do Fluxo de Caixa, considerando a sua readequação dentro do novo contexto, com a redução dos custos operacionais e demais despesas fixas, aliado a exclusão total dos encargos financeiros diários, com a previsão de uma restruturação sobre o seu endividamento, adequado ao seu perfil de atividade e com o alongamento do prazo para o cumprimento de suas obrigações objetivando viabilizar aos seus credores a melhor e possível forma para o recebimento dos seus créditos, do que poderia ocorrer em uma possível decretação de falência e liquidação dos ativos da LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA.

Os pagamentos propostos neste plano de recuperação observam os fluxos de caixa projetado e seguem as premissas adotadas pela empresa Recuperanda, uma vez que ele é operacional e econômica e financeiramente viável nos termos dos estudos elaborados.

08. DA PROPOSTA DE PAGAMENTOS AOS CREDORES.

No quadro abaixo, relacionamos de forma sintética as classes e os valores devidos aos credores:

* **Classe III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS = R$ 18.435.653,83**
* **Classe IV – CREDORES ME - EPP = R$ 2.680.265,87**

Valor total do Passivo: R$ 21.115.919,70 (vinte e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).

*** Atualização Monetária = Regra Geral : Juros de 1% a.a. + TR**

Conforme planejamento operacional e financeiro para geração de caixa previsto na Projeção do Fluxo de Caixa, os créditos sujeitos a Recuperação Judicial serão atualizados e pagos nos termos da presente cláusula.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

Ressalta-se que os termos contidos na presente proposta de pagamento deverá ser alinhada a capacidade da Recuperanda em cumprir a totalidade de suas obrigações.

Os prazos considerados para o cumprimento das obrigações com os credores terão como parâmetro a data da homologação do plano de recuperação.

* **Classe III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.**

DESÁGIO: Os credores desta classe sofreram o deságio sobre os valores homologados na Relação de Credores, ou, no Quadro Geral de Credores ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento).

CARÊNCIA: 24 meses a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

PRAZO / FORMA DE PAGAMENTO: 60 meses, parcelas anuais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período do encerramento da carência.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS: Juros de 1% a.a + TR.

* **Classe IV – CREDORES ME E EPP.**

DESÁGIO: Os credores desta classe sofreram o deságio sobre os valores homologados na Relação de Credores, ou, no Quadro Geral de Credores ao equivalente a 50% (cinquenta por cento).

CARÊNCIA: 24 meses a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

PRAZO / FORMA DE PAGAMENTO: 60 meses, parcelas anuais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o período do encerramento da carência.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS: Juros de 1% a.a + TR..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

Segue Proposta de Pagamento a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial:

ANO – PERÍODO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1ª ANO DE PAGAMENTO (1ª ao 12ª) MÊS	CARÊNCIA
2ª ANO DE PAGAMENTO (13ª ao 24ª) MÊS	CARÊNCIA
3ª ANO DE PAGAMENTO (25ª ao 36ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
4ª ANO DE PAGAMENTO (37ª ao 48ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
5ª ANO DE PAGAMENTO (49ª ao 60ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
6ª ANO DE PAGAMENTO (61ª ao 72ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS
7ª ANO DE PAGAMENTO (73ª ao 84ª) MÊS	20% DO CAPITAL + ATUALIZAÇÃO + JUROS

A projeção do Fluxo de Caixa para o período compreendido entre 2023 a 2030 que acompanha este Plano de Recuperação Judicial, elaborado dentro da atual realidade econômico-financeiro da **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA**, detalham sua capacidade de pagamento nos seguintes períodos e valores:

ANO – PERÍODO	VALORES PROJETADOS
1ª ANO (1ª ao 12ª MÊS)	0
2ª ANO (13ª ao 24ª MÊS)	0
1ª ANO DE PAGAMENTO (25ª ao 36ª) MÊS	1.274.553,44
2ª ANO DE PAGAMENTO (37ª ao 48ª) MÊS	1.319.162,81
3ª ANO DE PAGAMENTO (49ª ao 60ª) MÊS	1.365.606,58
4ª ANO DE PAGAMENTO (61ª ao 72ª) MÊS	1.412.978,87
5ª ANO DE PAGAMENTO (73ª ao 84ª) MÊS	1.462.433,13
TOTAL DOS PAGAMENTOS	**6.834.734,85**

A projeção para o pagamento do montante de R$ 6.834.734,85 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) após o período de carência de 02 (dois) anos, ou seja, entre o 24º ao 84º mês, está adequada a capacidade de geração de caixa da **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA.**

Assim, torna-se essencial a aprovação do Plano de Recuperação nos termos proposto, uma vez que os valores projetados estão no limite da capacidade anual de pagamento da Recuperanda, sendo certo, de que qualquer alteração nos valores apresentados causará desiquilíbrio no fluxo de caixa, o, que comprometerá a sua recuperação e por consequência o pagamentos de seus credores.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

08.1. DA FORMA DE PAGAMENTO.

Os valores devidos aos credores nos termos deste Plano de Recuperação Judicial serão pagos diretamente nas contas bancárias dos mesmos a serem informadas, através de transferência eletrônicas (TED) ou PIX, cujos comprovantes servirão como provas de quitação dos referidos valores.

Ressalta-se que tais dados deverão ser informados previamente por meios eletrônicos, ficando certo de que a não informação por parte dos credores desobriga a Recuperanda de qualquer ônus, que possa vir a existir, seja qual for a razão que possa alterar o bom andamento do cumprimento das obrigações aqui mencionadas.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas determinadas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que no caso de não ser considerado dia útil, o pagamento deverá ser efetivado no próximo dia útil subsequente.

Ressalva-se a possibilidade de transferência dos créditos tributários disponíveis para credores interessados e devidamente habilitados, para efeito de quitação de seus créditos.

08.2. DATAS DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas determinadas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que no caso de não ser considerado dia útil, o pagamento deverá ser efetivado no próximo dia útil subsequente.

09. DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAIS DE CRÉDITOS

Os credores poderão ceder ou transferir seus créditos, sendo que a referida cessão ou transferência produzirá efeitos desde que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

a) Seja efetivada a comunicação ao Juízo da Recuperação ou o Administrador Judicial nomeado; e,

b) Que os referidos cessionários confirmem o conhecimento integral dos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, ao qual o crédito cedido ou transferido ficará sujeito.

Para efeito do previsto no referido Plano de Recuperação, o crédito de cada um dos credores será considerado como único e indivisível, de forma que não serão consideradas cessões ou transferências parciais dos respectivos créditos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA opta pelo pedido de assistência e proteção da Recuperação Judicial constante da LREF, essencialmente fundamentada, vistas a assegurar os meios de recuperação, dentro dos seguintes aspectos:

a) Aos créditos decorrentes das operações comerciais efetivadas após a distribuição do Pedido de Recuperação Judicial serão asseguradas a condição de crédito extraconcursal para os fins dos privilégios na ordem de pagamento previstos nos artigos 67 e 84 da Lei nº 11.101/2005.

b) Em eventual caso de conflito entre os dispostos no presente Plano de Recuperação, e os previstos nos contratos celebrados com qualquer um dos credores relacionados anteriormente a data do Pedido de Recuperação Judicial, os termos do Plano de Recuperação prevalecerá.

c) O Processo de Recuperação poderá ser encerrado a qualquer tempo após a data da homologação, a requerimento da Recuperanda, desde que todas as obrigações do Plano de Recuperação que vencerem até 02 (dois) anos após sua homologação sejam cumpridas.

Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 280- Jardim Congonhas- CEP 15030-070- São José do Rio Preto/SP- Fone: 17 3222-3438
www.atlantisconsultores.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

ATLANTIS
CONSULTORES E AUDITORES

11. CONCLUSÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial fundamentado no princípio da "par conditio creditorum" implica na novação objetiva e real dos créditos a ela submetidos, obrigando a LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA e todos os seus Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/05 e artigo 385 da Lei nº 10.406/02.

A Sentença que deferiu o Processamento da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando todas as obrigações a ela submetidas.

Portanto, os créditos concursais, devidamente habilitados serão considerados como novados, ou seja, após a aplicação dos deságios, amortizações e eventuais pagamentos, respeitando os prazos de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, os créditos novados, na forma do artigo 59 da LREF, constituirão a Dívida Reestruturada da Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial elaborado com base nas projeções do Fluxo de Caixa, amparados nas novas diretrizes informadas de redução dos custos operacionais, despesas fixas e custo financeiro, desde que efetivamente aplicados ao longo do período, possibilitarão que Recuperanda mantenha em plena atividade, viável e rentável, o que certamente trará maior garantia aos credores quanto ao recebimento de seus créditos.

São José do Rio Preto / SP, 25 de Maio de 2023.

CARLOS ALBERTO LEITE:05694378814
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEITE:05694378814
Dados: 2023.06.05 17:21:25 -03'00'

ATLANTIS CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA
CRC-2SP022788/O-5

CARLOS ALBERTO LEITE:05694378814
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEITE:05694378814
Dados: 2023.06.05 17:22:42 -03'00'

CARLOS ALBERTO LEITE
CRC-1SP150984/O-4
CNAI - 2.292

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4570.

RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO ENTRE 2023 A 2026

SaldoTransportado		**343.045,98**		**SaldoTransportado**	**914.789,28**	**354.914,96**
PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO ANO DE 2023 E 2024				**PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO ANO DE 2025 E 2026**		
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	**2023**	**2024**		**FLUXO DE CAIXA PROJETADO**	**2025**	**2026**
Receitas Com Vendas	19.026.000,00	31.710.000,00		Receitas Com Vendas	39.637.500,00	55.492.500,00
Receitas Financeiras				Receitas Financeiras		
Total das Receitas	**19.026.000,00**	**31.710.000,00**		**Total das Receitas**	**39.637.500,00**	**55.492.500,00**
Deduções de Vendas	1.484.028,00	2.473.380,00		Deduções de Vendas	3.091.725,00	4.328.415,00
Total das Deduções	**1.484.028,00**	**2.473.380,00**		Total das Deduções	**3.091.725,00**	**4.328.415,00**
Receitas Líquidas	**17.541.972,00**	**29.236.620,00**		**Receitas Líquidas**	**36.545.775,00**	**51.164.085,00**
Custos das Vendas	13.242.096,00	22.070.160,00		Custos das Vendas	27.587.700,00	38.622.780,00
LUCRO BRUTO	**4.299.876,00**	**7.166.460,00**		**LUCRO BRUTO**	**8.958.075,00**	**12.541.305,00**
Despesas Comerciais	709.128,84	1.221.331,69		Despesas Comerciais	1.551.321,05	2.206.368,47
Despesas Com Pessoal	1.051.970,40	1.753.284,00		Despesas Com Pessoal	2.191.605,00	3.068.247,00
Despesas Administrativas	1.851.390,00	3.085.650,00		Despesas Administrativas	3.857.062,50	5.399.887,50
Despesas Tributárias	237.825,00	396.375,00		Despesas Tributárias	495.468,75	693.656,25
Despesas Financeiras	106.515,78	138.076,01		Despesas Financeiras	147.938,58	172.595,01
Total das Despesas	**3.956.830,02**	**6.594.716,70**		**Total das Despesas**	**8.243.395,88**	**11.540.754,23**
PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO	-	-		**PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO**	**1.274.553,44**	**1.319.162,81**
Saldo Verificado	**343.045,98**	**571.743,30**		**Saldo Verificado**	**- 559.874,32**	**- 318.612,04**
SALDO A TRANSPORTAR	**343.045,98**	**914.789,28**		**SALDO A TRANSPORTAR**	**354.914,96**	**36.302,92**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS DOLE 77 e Tribunal de Justiça de Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

RELATÓRIO DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO ENTRE 2027 A 2030

SaldoTransportado	36.302,92	1.428,87
PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO ANO DE 2027 e 2028		
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	**2027**	**2028**
Receitas Com Vendas	73.805.025,00	95.946.532,50
Receitas Financeiras		
Total das Receitas	**73.805.025,00**	**95.946.532,50**
Deduções de Vendas	5.756.791,95	7.483.829,54
Total das Deduções	**5.756.791,95**	**7.483.829,54**
Receitas Líquidas	**68.048.233,05**	**88.462.702,97**
Custos das Vendas	51.368.297,40	66.778.786,62
LUCRO BRUTO	**16.679.935,65**	**21.683.916,35**
Despesas Comerciais	2.980.380,33	3.934.177,79
Despesas Com Pessoal	4.080.768,51	5.304.999,06
Despesas Administrativas	7.181.850,38	9.336.405,49
Despesas Tributárias	922.562,81	1.199.331,66
Despesas Financeiras	183.641,09	179.050,06
Total das Despesas	**15.349.203,12**	**19.953.964,06**
PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO	**1.365.606,58**	**1.412.978,87**
Saldo Verificado	**- 34.874,05**	**316.973,42**
Saldo a Transportar	**1.428,87**	**318.402,28**

SaldoTransportado	318.402,28	758.916,67
PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO ANO DE 2029 e 2030		
FLUXO DE CAIXA PROJETADO	**2029**	**2030**
Receitas Com Vendas	105.541.185,75	116.095.304,33
Receitas Financeiras		
Total das Receitas	**105.541.185,75**	**116.095.304,33**
Deduções de Vendas	8.232.212,49	9.055.433,74
Total das Deduções	**8.232.212,49**	**9.055.433,74**
Receitas Líquidas	**97.308.973,26**	**107.039.870,59**
Custos das Vendas	73.456.665,28	80.802.331,81
LUCRO BRUTO	**23.852.307,98**	**26.237.538,78**
Despesas Comerciais	4.327.595,56	4.760.355,12
Despesas Com Pessoal	5.835.498,97	6.419.048,87
Despesas Administrativas	10.270.046,04	11.297.050,64
Despesas Tributárias	1.319.264,82	1.451.191,30
Despesas Financeiras	196.955,07	216.650,58
Total das Despesas	**21.949.360,46**	**24.144.296,51**
PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO	**1.462.433,13**	**-**
Saldo Verificado	**440.514,38**	**2.093.242,27**
Saldo a Transportar	**758.916,67**	**2.852.158,94**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE TUISPOLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

CREDORES	VALORES	CLASSE III	CLASSE IV
POLENGHI IND. ALIM. LTDA	300.666,67	300.666,67	
SAAE SERV. AUT. AGUA E ESGOTO BTOS.	11.834,06	11.834,06	
DELVECCHIO DINIZ DA SILVA ME	54.833,51		54.833,51
INTERMINAS SERV. DE REPRES. LTDA	2.000,00		2.000,00
LAT. GRAN FILATA LTDA	267.206,00	267.206,00	
LAT. BELOS MONTES LTDA	65.687,66	65.687,66	
H.E IND. COM. LATICINIOS LTDA	308.802,72	308.802,72	
ARTUR MARIA DE OLIVEIRA JR	202.500,00		202.500,00
LAT. EXTERKOETTER LTDA	1.699.856,98	1.699.856,98	
LAT. SANTO CRISTO LTDA	362.855,02	362.855,02	
DLUM REPRESENTAÇÕES LTDA	12.387,33		12.387,33
LIQUID PACK REPRESENTAÇÕES LTDA	24.449,50		24.449,50
PORTO E PORTO REPRESENTAÇÕES	56.233,66		56.233,66
CESAR AUGUSTO ALVES PORTO	20.250,00		20.250,00
LINCOLN CARLOS ROCHA	20.250,00		20.250,00
REINALDO AP. DE CARLO TRANSPORTES	48.703,40		48.703,40
CONCEITO TRANPORTES E LOG. LTDA	14.177,12		14.177,12
TANGARA IMPORTADORA S.A	93.006,00	93.006,00	
VINIX DISTRIBUIDORA ATAC E LOG	7.189,00		7.189,00
COSTA MULTICANAL S.A	13.087,55	13.087,55	
LAT. ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA	752.027,28		752.027,28
E.N. FOLGADO LATICINIOS E FRIOS	374.688,70		374.688,70
LAT. SEVILHA LTDA	55.589,00		55.589,00
RS CAVALCANTE LTDA	23.500,00		23.500,00
FRUTAP ALIMENTOS S.A	223.775,89	223.775,89	
ITAMBE ALIMENTOS S.A	303.206,40	303.206,40	
TRANSPORTES J MENESES LTDA	89.840,00		89.840,00
LATICINIO MELHOR DE MINAS EIRELLI	154.595,00		154.595,00
INDUSTRIA DE ALIM. ESTRELA S.A	524.878,06	524.878,06	
SUPERMERCADOS PASSADOR LTDA	11.502,80		11.502,80
LATICINIOS JL LTDA	146.850,00	146.850,00	
WG FILIZOLA REPRESENTAÇÕES LTDA	4.509,22		4.509,22
LACFRUT REPRESENTAÇÕES LTDA	8.148,17		8.148,17
L LAMANA REPR.	17.433,80		17.433,80
MELHORES MARCAS RPRES.	2.972,00		2.972,00
AMERICAMPEL IND. DE EMBALAGENS LTDA 01/05	70.649,97		70.649,97
L .J. CAVANCANTE TRANSPORTES EIRELLI	23.500,00		23.500,00
LATICINIOS CONQUISTA LTDA	293.404,50	293.404,50	
POSTO VANETE LTDA	70.485,00		70.485,00
LATICINIOS SÃO DOMINGOS S.A	189.630,00	189.630,00	
SEW EURODRIVE 03/03	7.952,50		7.952,50
SANKHYA JIVI TEC. E INOVAÇÃO LTDA	5.494,59		5.494,59
PLASZON ZOMER INDUSTRIA DE PLA	75.542,17		75.542,17
EMECO EQUIPAMENTOS EIRELLI	2.200,00		2.200,00
BANCO ITAÚ UNIBANCO	4.334.463,29	4.334.463,29	
BANCO SANTANDER S.A	2.422.246,42	2.422.246,42	
BANCO DAYCOVAL S.A	818.879,53	818.879,53	
BANCO SAFRA S.A	3.917.522,63	3.917.522,63	
MULTIPLIKE SECURITIZADORA / FIDC	152.500,00	152.500,00	
MATRIZ FUNDO DE INVESTIMENTOS / FIDC	149.592,10	149.592,10	
TREVYS FUNDO DE INVEST.S / SING. CORRETORA FIDC	102.760,00	102.760,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS PAULO E Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WEBS 23700616210
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

JPI FUNDO DE INVESTIMENTOS / FIDC	224.492,25	224.492,25	
RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTOS / FIDC	230.000,00	230.000,00	
BLACK BIRD SECURITIZADORA / FIDC	512.577,60	512.577,60	
ATIVA SECURITIZADORA / FIDC	212.440,00	212.440,00	
HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTOS / AR3 CAPITAL / FIDC	174.996,02	174.996,02	
MARCOS FRANCISCO BARRETO ME	62.887,50		62.887,50
TRIJET CODING COM. EQUIP.	5.404,00		5.404,00
L. A ROSSELI 03/03	3.666,68		3.666,68
SÓ QUEIJOS LACTEOS ASSESSORIA COML. LTDA	3.468,00		3.468,00
ZD ALIMENTOS S/A	265.041,00	265.041,00	
SIMÕES & DUARTE LTDA	496,83		496,83
VECTOR ISOLAMENTOS EIRELLI	3.260,08		3.260,08
COMAP ACABAMENTOS LTDA	2.177,10		2.177,10
TRANSCOMAP TRANSPORTES EIRELLI	518,61		518,61
STELLA STEFANI MAZZER	1.196,25		1.196,25
IND. COM. DE PLÁSTICOS RIO PARDO LTDA	45.798,74	45.798,74	
TRANSPORTADORA CAVALCANTE LTDA	23.000,00		23.000,00
NETZSCH DO BRASIL	634,45		634,45
ALFA TRANPORTES LTDA	421,93		421,93
CONTINUY SERV. TEC. S/A	760,32		760,32
DELGO METALURGICA LTDA	17.903,81	17.903,81	
VIDEOJET DO BRASIL	7.985,36		7.985,36
IND. COM DE LATICINIOS SABOR DO VALE LTDA	224.400,00		224.400,00
COMPANHIA PTA. DE FORÇA E LUZ CPFL	49.692,93	49.692,93	
M.O MONTEIRO LAT. E FRIOS	125.000,00		125.000,00
D&D ANGEIRAS DISTR. RECIFE LTDA	1.385,04		1.385,04
TOTAL	**21.115.919,70**	**18.435.653,83**	**2.680.265,87**
	PROPOSTA DE DESÁGIO	**75%**	**50%**
	VALOR DO DESÁGIO	**13.826.740,37**	**1.340.132,94**
	VALORES PROJETADOS	**4.608.913,46**	**1.340.132,94**
1ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2023 a 03/2024 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	161.311,97	46.904,65
2ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2024 a 03/2025 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	166.957,89	48.546,32
	VALORES ATUALIZADOS	**4.937.183,32**	**1.435.583,90**
3ª ANO - PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS	**20%**	**987.436,66**	**287.116,78**
	SALDO REMANESCENTE	**3.949.746,65**	**1.148.467,12**
3ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2025 a 03/2026 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	138.241,13	40.196,35
	VALORES ATUALIZADOS	**4.087.987,79**	**1.188.663,47**
4ª ANO - PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS	**25%**	**1.021.996,95**	**297.165,87**
	SALDO REMANESCENTE	**3.065.990,84**	**891.497,60**
4ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2026 a 03/2027 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	107.309,68	31.202,42
	VALORES ATUALIZADOS	**3.173.300,52**	**922.700,02**
5ª ANO - PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS	**33%**	**1.057.978,39**	**307.628,19**
	SALDO REMANESCENTE	**2.115.322,13**	**615.071,83**
5ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2027 a 03/2028 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	74.036,27	21.527,51
	VALORES ATUALIZADOS	**2.189.358,40**	**636.599,35**
6ª ANO - PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS	**50%**	**1.094.679,20**	**318.299,67**
	SALDO REMANESCENTE	**1.094.679,20**	**318.299,67**
6ª ANO - PERÍODO ENTRE 04/2028 a 03/2029 - ATUALIZAÇÃO.	3,50%	38.313,77	11.140,49
	VALORES ATUALIZADOS	**1.132.992,97**	**329.440,16**
7ª ANO - PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS	**100%**	**1.132.992,97**	**329.440,16**
	SALDO REMANESCENTE	**-**	**-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS BOLFE FILHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700616210
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

SINTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
1º ANO	04/2023 a 03/2024	CARÊNCIA
2º ANO	04/2024 a 03/2025	CARÊNCIA
3º ANO	04/2025 a 03/2026	1.274.553,44
4º ANO	04/2026 a 03/2027	1.319.162,81
5º ANO	04/2027 a 03/2028	1.365.606,58
6º ANO	04/2028 a 04/2029	1.412.978,87
7º ANO	04/2029 a 04/2030	1.462.433,13
TOTAL DE PAGAMENTOS		**6.834.734,85**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

DADOS COLETADOS DE CONTROLES GERÊNCIAIS DO MÊS 05/2023

PEDIDO	FATURAMENTO	MAT. PRIMA	EMBALAGENS	TOTAL CUSTOS	LUCRO BRUTO	DESP. PESSOAL	DESP. ADMIN.	FRETE	TT DESPESAS	LUCRO	ANTECIPADO
847	**234.668,68**	176.457,46	12.038,78	**188.496,24**	**46.172,44**	2.346,69	5.866,72	6.000,00	**14.213,41**	**31.959,03**	**30.856,45**
681	**66.379,20**	44.997,12	2.870,28	**47.867,40**	**18.511,80**	663,79	1.659,48	5.000,00	**7.323,27**	**11.188,53**	**10.802,53**
632/746	**177.776,82**	139.397,33	8.947,63	**148.344,96**	**29.431,86**	1.777,77	4.444,42	6.000,00	**12.222,19**	**17.209,67**	**16.615,94**
888	**228.990,00**	181.238,40	12.478,85	**193.717,25**	**35.272,75**	2.289,90	5.724,75	6.000,00	**14.014,65**	**21.258,10**	**20.524,70**
841/452/644	**199.598,59**	144.584,50	8.801,64	**153.386,14**	**46.212,45**	1.995,99	4.989,96	9.000,00	**15.985,95**	**30.226,50**	**29.183,69**
253/478/536	**327.889,73**	240.515,86	15.402,05	**255.917,91**	**71.971,82**	3.278,90	8.197,24	22.000,00	**33.476,14**	**38.495,68**	**37.167,58**
269/930	**79.724,31**	55.058,98	3.709,38	**58.768,36**	**20.955,95**	797,24	1.993,11	9.000,00	**11.790,35**	**9.165,60**	**8.849,39**
675/729	**227.302,89**	167.583,02	10.970,86	**178.553,88**	**48.749,01**	2.273,03	5.682,57	7.005,00	**14.960,60**	**33.788,41**	**32.622,70**
142/793	**104.398,14**	74.057,76	4.548,30	**78.606,06**	**25.792,08**	1.043,98	2.609,95	14.225,00	**17.878,93**	**7.913,15**	**7.640,14**
993/623	**148.566,99**	103.212,14	6.581,79	**109.793,93**	**38.773,06**	1.485,67	3.714,17	14.225,00	**19.424,84**	**19.348,22**	**18.680,70**
	15.987,00	12.355,98	727,54	**13.083,52**	**2.903,48**	159,87	399,68		**559,55**	**2.343,93**	**2.263,07**
	93.192,00	68.745,60	5.481,78	**74.227,38**	**18.964,62**	931,92	2.329,80	9.000,00	**12.261,72**	**6.702,90**	**6.471,65**
	53.850,00	39.060,00	596,70	**39.656,70**	**14.193,30**	538,50	1.346,25	700,00	**2.584,75**	**11.608,55**	**11.208,06**
	34.200,00	23.436,00	1.494,94	**24.930,94**	**9.269,06**	342,00	855,00		**1.197,00**	**8.072,06**	**7.793,58**
	6.000,00	3.906,00	249,16	**4.155,16**	**1.844,84**	60,00	150,00		**210,00**	**1.634,84**	**1.578,44**
	13.200,00	8.593,20	548,14	**9.141,34**	**4.058,66**	132,00	330,00		**462,00**	**3.596,66**	**3.472,57**
	10.560,00	6.874,56	438,51	**7.313,07**	**3.246,93**	105,60	264,00		**369,60**	**2.877,33**	**2.778,06**
	6.080,00	4.166,40	63,65	**4.230,05**	**1.849,95**	60,80	152,00	200,00	**412,80**	**1.437,15**	**1.387,57**
Outros				**-**	**-**	90.600,00	115.000,00		**205.600,00**	**- 205.600,00**	**- 205.600,00**
TOTAL	**2.028.364,35**	**1.494.240,31**	**95.949,98**	**1.590.190,29**	**438.174,06**	**110.883,65**	**165.709,10**	**108.355,00**	**384.947,75**	**53.226,31**	**44.296,82**
GERAL	**2.114.000,00**	1.537.585,80	98.650,20	1.636.236,00	**477.764,00**	116.885,60	205.710,00	117.052,18	**439.647,78**	**38.116,22**	**36.801,21**
2023	**19.026.000,00**	**13.838.272,20**	**887.851,80**	**14.726.124,00**	**4.299.876,00**	**1.051.970,40**	**1.851.390,00**	**1.053.469,62**	**3.956.830,02**	**343.045,98**	**331.210,89**
2024	**31.710.000,00**	**23.063.787,00**	**1.479.753,00**	**24.543.540,00**	**7.166.460,00**	**1.753.284,00**	**3.085.650,00**	**1.755.782,70**	**6.594.716,70**	**571.743,30**	**552.018,16**
2025	**39.637.500,00**	**28.829.733,75**	**1.849.691,25**	**30.679.425,00**	**8.958.075,00**	**2.191.605,00**	**3.857.062,50**	**2.194.728,38**	**8.243.395,88**	**714.679,13**	**690.022,70**
2026	**55.492.500,00**	**40.361.627,25**	**2.589.567,75**	**42.951.195,00**	**12.541.305,00**	**3.068.247,00**	**5.399.887,50**	**3.072.619,73**	**11.540.754,23**	**1.000.550,78**	**966.031,77**
2027	**73.805.025,00**	**53.680.964,24**	**3.444.125,11**	**57.125.089,35**	**16.679.935,65**	**4.080.768,51**	**7.181.850,38**	**4.086.584,23**	**15.349.203,12**	**1.330.732,53**	**1.284.822,26**
2028	**95.946.532,50**	**69.785.253,52**	**4.477.362,64**	**74.262.616,16**	**21.683.916,35**	**5.304.999,06**	**9.336.405,49**	**5.312.559,50**	**19.953.964,06**	**1.729.952,29**	**1.670.268,94**
2029	**105.541.185,75**	**76.763.778,87**	**4.925.098,90**	**81.688.877,77**	**23.852.307,98**	**5.835.498,97**	**10.270.046,04**	**5.843.815,45**	**21.949.360,46**	**1.902.947,52**	**1.837.295,83**
2029	**116.095.304,33**	**84.440.156,75**	**5.417.608,79**	**89.857.765,55**	**26.237.538,78**	**6.419.048,87**	**11.297.050,64**	**6.428.197,00**	**24.144.296,51**	**2.093.242,27**	**2.021.025,41**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:57 sob o número WBRS13700046240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4574.

Relação Maquinários/Imobilizado Leilac

LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

CNPJ: 65.974.602/0001-95

Valor Total em Equipamentos: R$4.849.391,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Sumário:

01 - Padronização 003

02 - Laboratório 019

03 – Pasteurização 031

04 – Bateção 052

05 – Envase Primário 067

06 – Envase Secundário 089

07 – Sala de Maquinas 110

08 – Caldeira 146

09 – Oficina 155

10 – Encanamentos em Aço Inox 171

11 – Escritório 175

12 – Portaria 201

13 – Qualidade 203

14 – Expedição 206

15 – Câmaras Frias 214

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

01 Padronização (R$387.500,00):

1 tanque inox com capacidade para 2.000L com tampa de inox contendo alças laterais – R$25.000,00

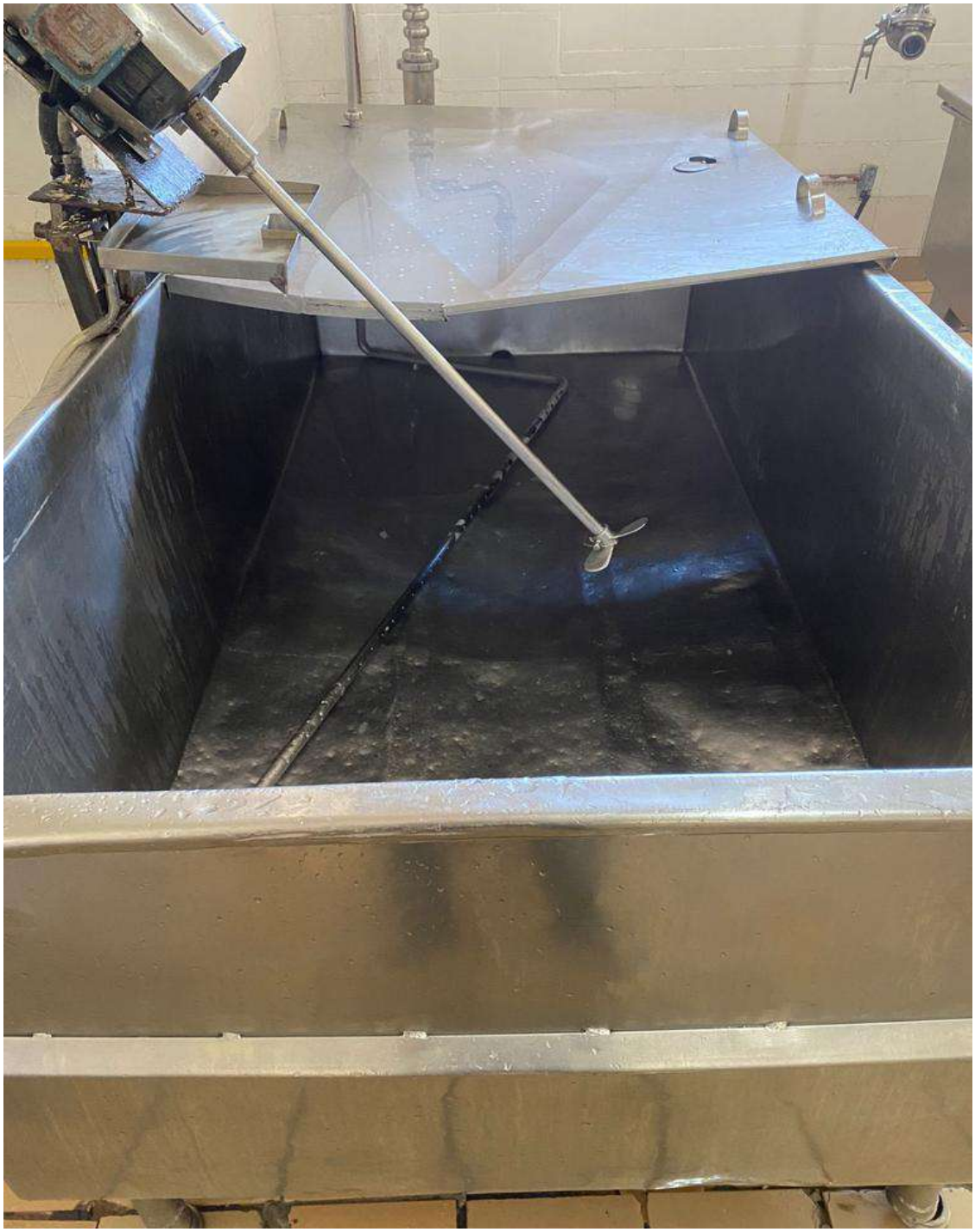

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque inox com capacidade para 2.000L com tampa de inox contendo alças laterais – R$25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 motor com agitador 1,5 CV – APV do Brasil – 1745 rpm – 220v ou 380v – Trifásico – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 motor com agitador 1,5 CV – APV do Brasil – 1745 rpm – 220v ou 380v – Trifásico - R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque inox horizontal com capacidade para 25.000 L com pés reclináveis na cor branca – R$100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 balão inox horizontal com capacidade para 10.000 L – R$75.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 balão inox horizontal com capacidade para 8.000 L – R$65.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 bomba centrifuga 7,5 CV – ZMK1 – 1745 rpm – 220v ou 380v – Trifasico – R$8.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 bomba centrifuga 3 CV – ZMK1 – 3490 rpm - 220v ou 380v – Trifasico – R$4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 resfriador – Tranter – GLD – 013-H-5-NP-70 – 7.1 Bar- Capacidade 5.000 Litros/hora – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 sistema de refrigeração com 2 forçadores e 1 compressor Elgin ESSE – 4550 - TCV – R$40.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 bebedor de água Frisbel – 4 L/H – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 barreira sanitário inox composta por uma pia e um lava botas – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

02 Laboratório (R$56.500,00):

1 barreira sanitário inox composta por uma pia e um lava botas – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Auto Clave – Fabbe – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Balança de alta precisão BG200 – Gehaka – R$3.500,00

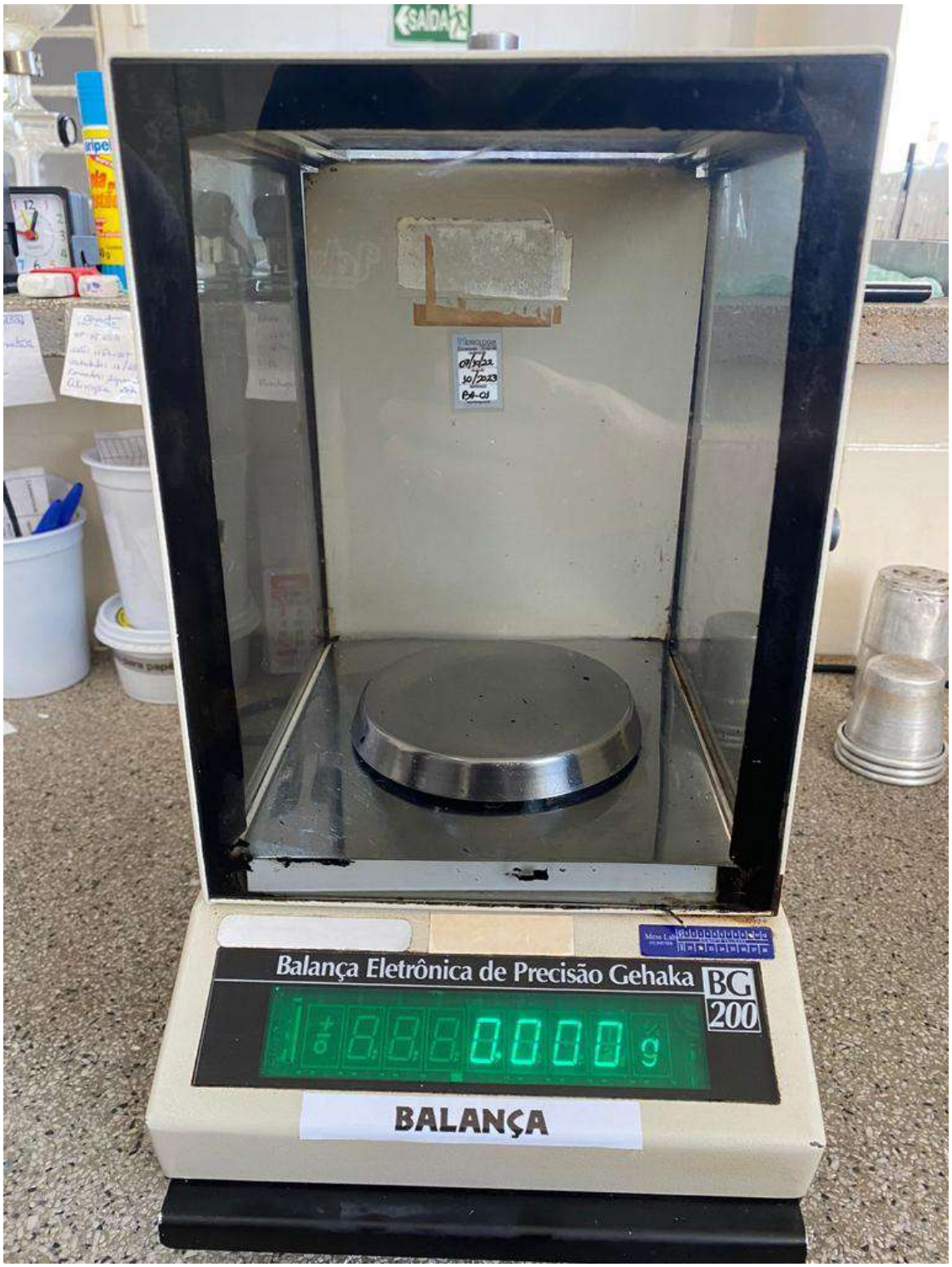

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 estufa esterilizadora retilínea 90L – Fanem LTDA – R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 estufa esterilizadora retilínea 90L - R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 PHmetro Ohuas – Starter – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Turbidímetro Cap-Lab – CL1000 – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Crioscópio Digital Microprocessado M90 com estabilizador BMI Stabile - R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Centrifugador para análise de gordura de leite marca Kokimmod PL06-03 – R$4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Refrigerador Consul - 275 Litros – Tripolar – R$500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 capela de exaustão de produtos químicos - Nalgon - 220v – capacidade de exaustão 10 m^3/minuto – R$5.000,000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

03 Pasteurização (R$641.100,00)

1 Pasteurizador a placas com trocador de calor de com capacidade de 15.000 L/h – Inoxilnº 356, ano 1989, retardador tubular e com painel de comando elétrico de registro de controle de temperatura e bomba NSV de 10cv - PNLB – R$150.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 medidor de vazão modelo: HHW-40K1C1E2F1T1P2D1J – capacidade de 20m³/hora - com painel eletrônico – R$11.900,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque de equilíbrio c/ boia, capacidade de 80lts acoplado ao conjunto de pasteurização – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 filtro de linha em aço inox para 10.000lts/hora – R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque vertical inox encamisado com agitador 5.000 L – R$62.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque vertical inox encamisado com agitador 5.000 L – R$62.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque vertical inox encamisado com agitador 10.000 L – R$100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque horizontal, meia taça inox encamisado com agitador 5.000 L – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque horizontal, meia taça inox encamisado com agitador 5.000 L – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 tanque horizontal, meia taça inox encamisado com agitador 5.000 L – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 bomba centrifuga 7,5 CV – INOXIL – ZNK2 1745 rpm – 220v ou 380v – Trifásico – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 resfriador 10.000 L/h – Inoxil – PBB3 – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 válvula reguladora de aspiração marca EICA, modelo CPSM-100, corpo e tampa em ASTM-A, 127/220V, 60Hz – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 válvula flutuante maca EICA Mod VFE-2, com tanque frigorífico 2mm, acoplado a um filtro da malha, modelo F-12 (Interlac) – R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 cortina de ar -EOS – 1,2mts – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Relógio de Pontos Romep – Control ID – R$1.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 Central CIP em aço inox 3 tanques 1000 litros cada com bomba 3,5CV - WEG – 36.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

04 - Bateção (R$790.000,00):

1 batedor de manteiga 2.200 litros com caixa de engrenagem –Silkborg – R$120.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 batedor de manteiga 5.000 litros –Silkborg – R$170.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4575.

1 batedor de manteiga 8.000 litros com caixa de engrenagem–Silkborg – R$340.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 motor 30 cv – WEG 1765 rpm – 220v ou 380 v – Trifásico –R$30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 motor 15 cv – WEG – 1715 rpm – 220v ou 380 v – Trifásico - R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba centrifuga 3 CV – Inoxil - ZMK2 - 3490 rpm – 220v ou 380v – Trifásico – R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba centrifuga 3 CV – Inoxil - ZMK2 – 3490 rpm – 220v ou 380v – Trifásico - R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 resfriador – 20.000 L/h –Inoxil – R$50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 caixa inox 500 L – R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba positiva – 7,5 CV - Netzsch – NM038EY01P05B – R$25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 carrinho de inox capacidade de 2.500 litros – R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

5 -Envase Primário (R$1.173.000,00):

1 maquina envasadora manteiga 2.000 potes/hora – Brasholanda – R$70.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

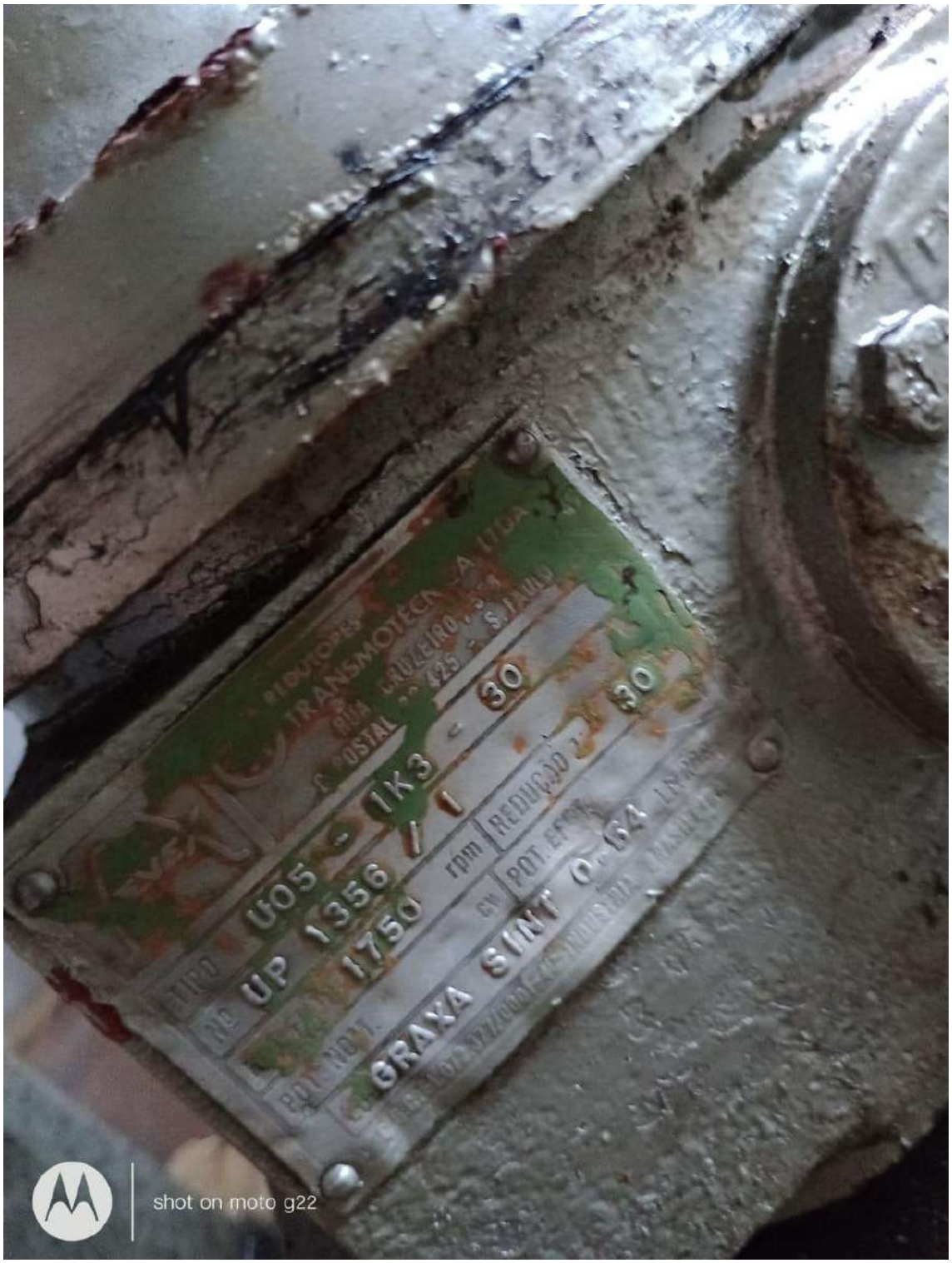

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 maquina envasadora manteiga 2.000 potes/hora – Brasholanda – R$70.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 maquina envasadora manteiga 800 tabletes/hora – Benhill – R$250.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 maquina envasadora manteiga 1500 tabletes/hora – Benhill – R$400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba positiva – 2.500 L/h- Nezstch–NESC29A – R$22.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba de inox de rotor – LF Motores – modelo 100 – R$7.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 tanque inox vertical 6.000 L (silo de potes) – R$25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 tanque inox vertical 2.000 L (silo de blocos) – R$49.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 bomba positiva – Netszch– 2.500 L/h - 4NE30A – R$22.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 balança alta precisão com painel digital – Toledo do Brasil – 50kg – 2003/10-2090 – R$25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

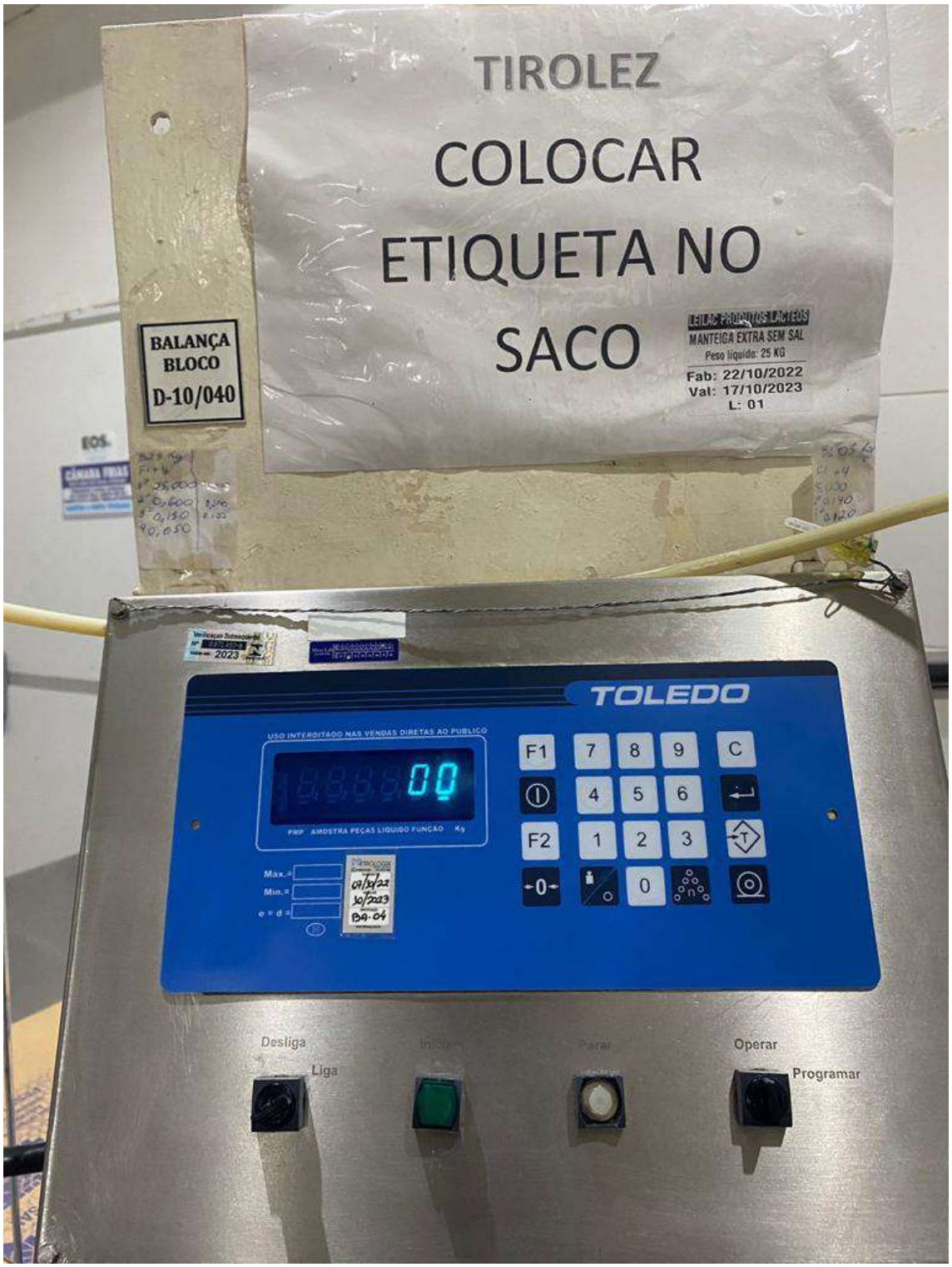

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 maquina recravadora de latas de 5kg e 10kg–R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 esteira rotativa em aço inox com motor elétrico – R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Bebedor de àgua – Knox Bebedouros – 6 L/H – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 máquina envasadora manteiga Delgo 2.000 Potes/hora - R$ 200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

6 -Envase Secundário (R$165.466,00):

1 barreira sanitário inox composta por uma pia e um lava botas – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 maquina fechador de caixa de papelão – Cyklop – CT4-X – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 ar condicionado industrial 120.000 BTUs – Springer Carrier – 40MSD120236VH – R$40.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 esteira rotativa em aço inox – R$30.0000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 mesa em aço inox medindo 1,00x3,00mts – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 mesa em aço inox medindo 1,00x2,00mts – R$2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 estante em aço inox com 3 andares – R$8.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 computador mesa completo Intel Core I5 – R$2.000,00

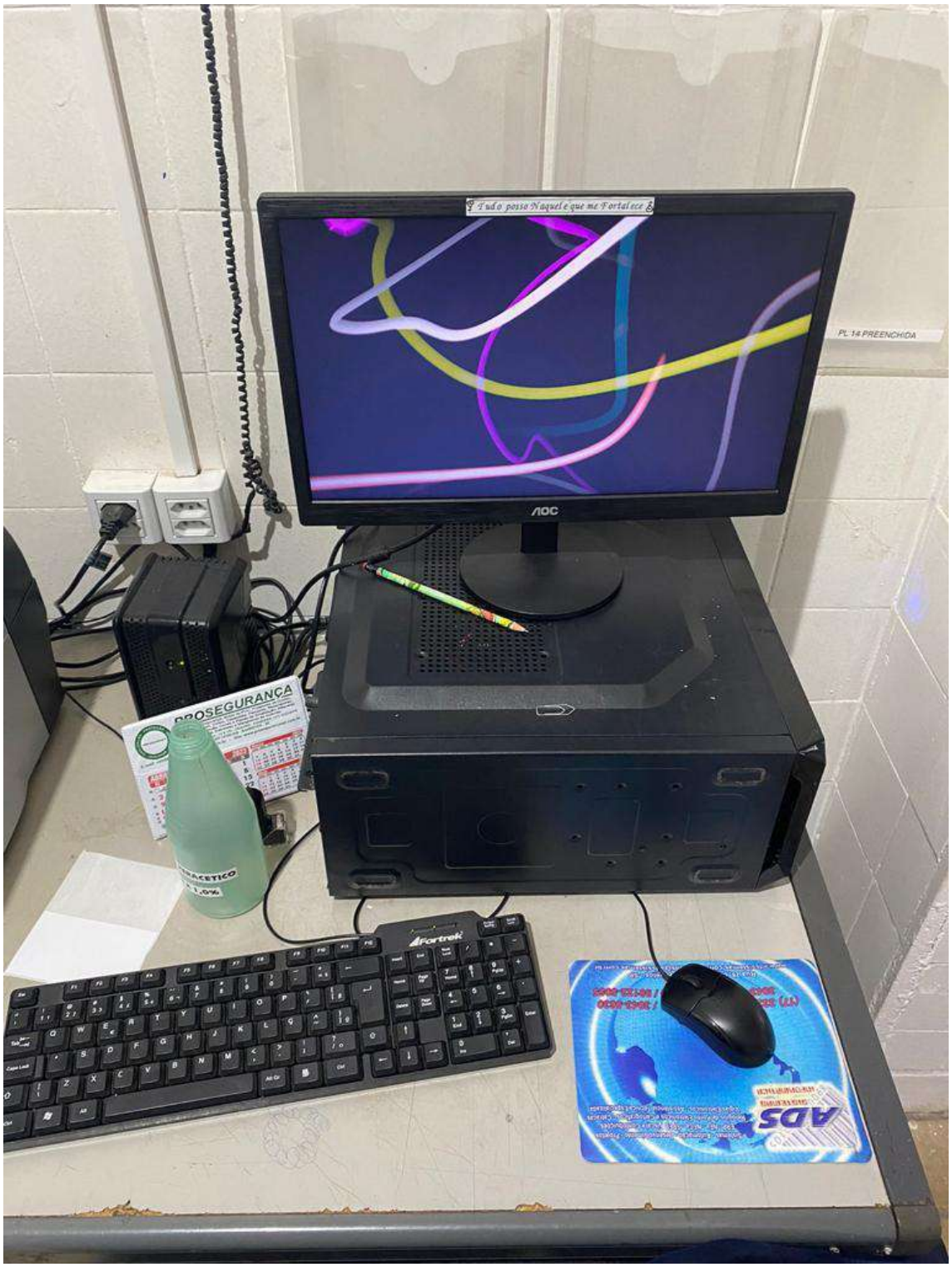

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 cortina de ar – Agratto - 80cm – R$1.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Relógio de Pontos RomepControlID - R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Bebedor de Àgua – Frisbel – 4 L/h – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Nobreak – Intelbras – 220v – 600 VA – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

2 datador – Video Jet 1040 R$ 12.500,00 (cada unidade)

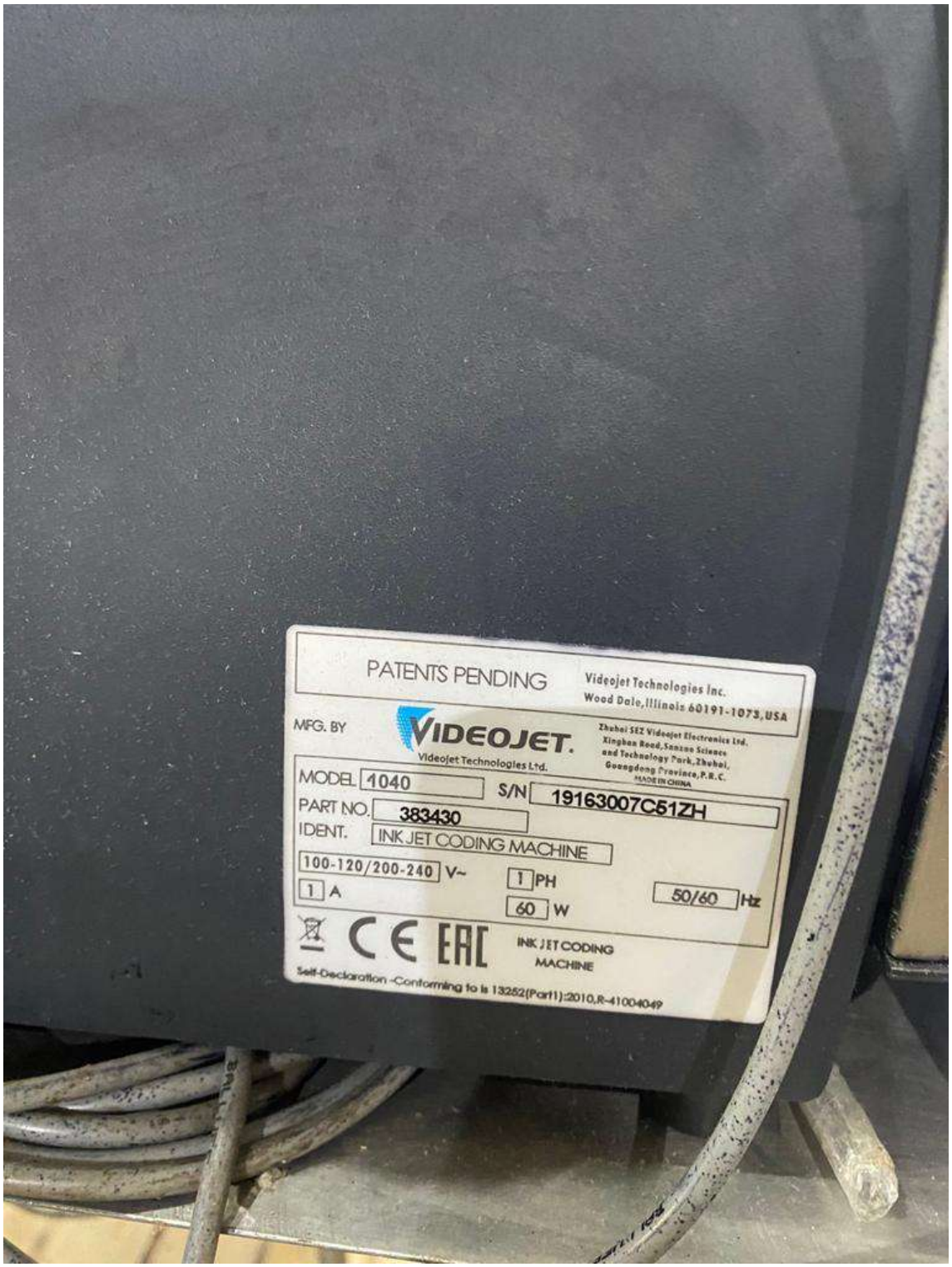

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Máquina Fechadora Caixa de papelão – Cyklop – CT3 220V 60HZ - R$11.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Impressora de etiquetas Zebra TZ230 – R$4.580,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 Datadora Alta Resolução TriJet TIJ110 Plus – R$8.586,00

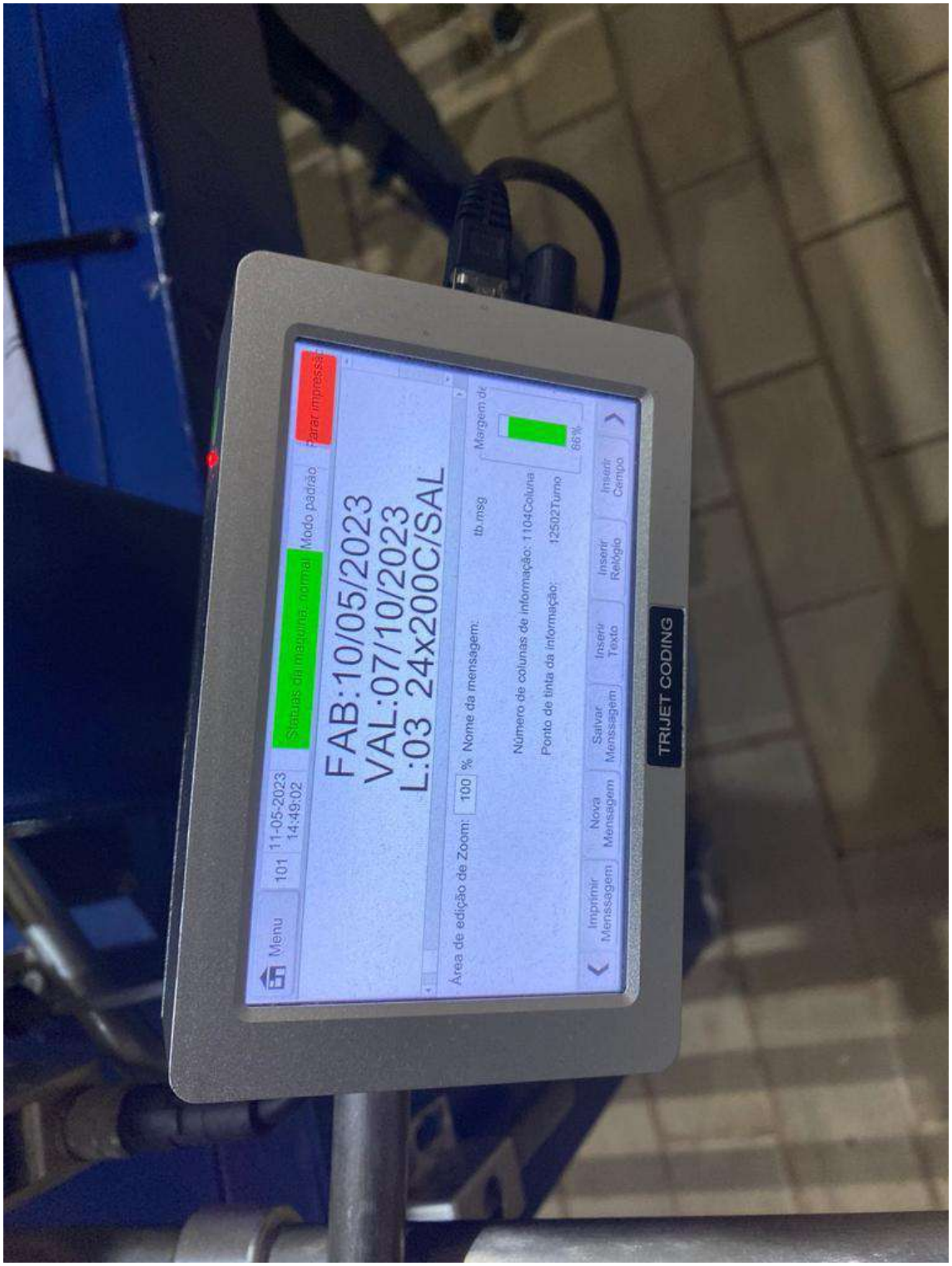

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

7 - Sala de Maquinas (R$700.400,00):

1 compressor Danfos HJZ064D20QQ – 220v – trifsico – R$13.100 ,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 compressor Danfos HJZ064D20QQ – 220v – trifsico – R$13.100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

2 compressor Tecunseh Levite 5HP 220V – trifásico – R$13.600 (cada um)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

1 compressor de ar Platinum TB30 – 220V – 60HZ – R$42.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB4579.

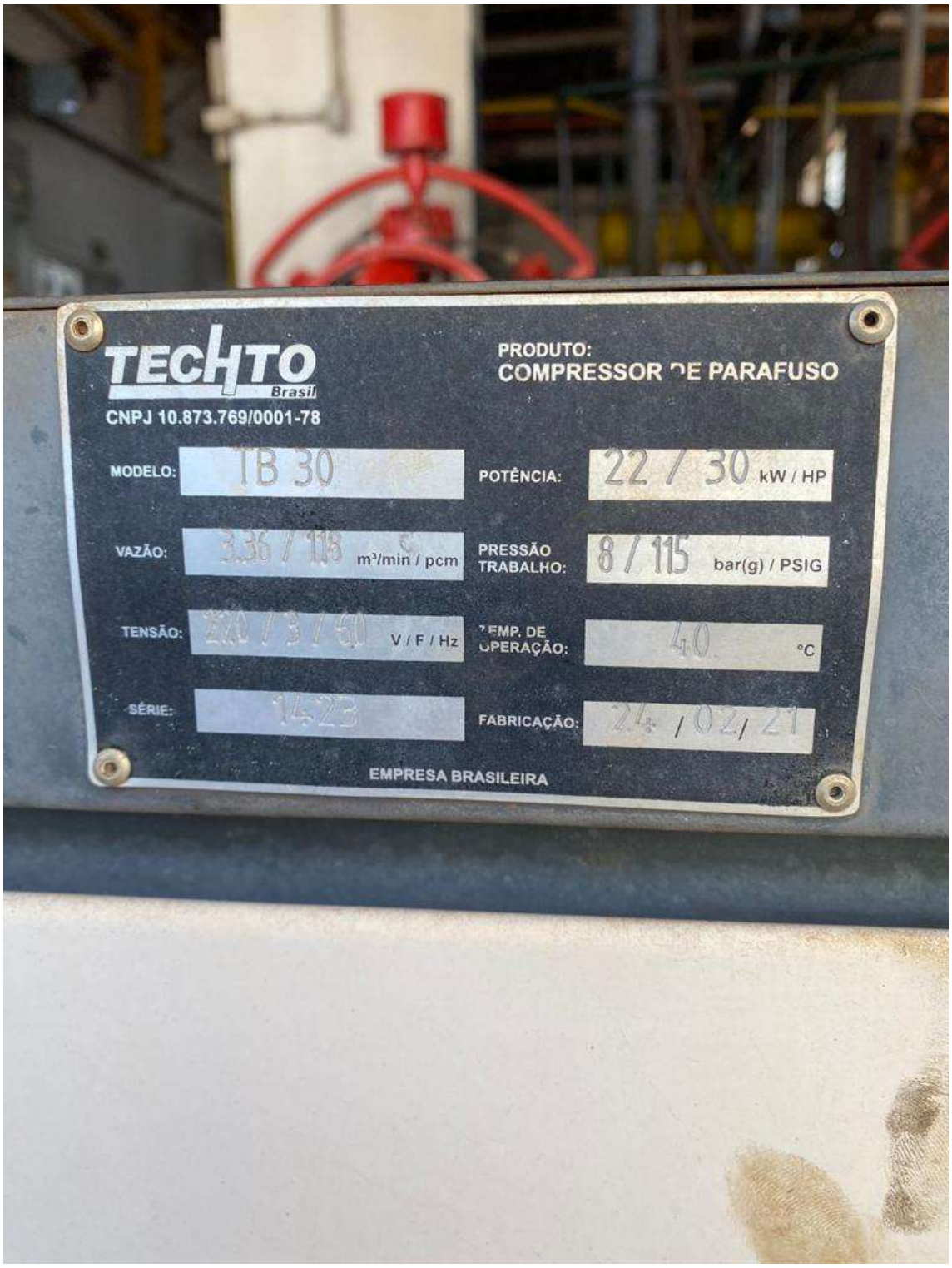

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 compressor ar de cabeçote – Vainer 120 PSI – W9612H – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 motor 30 CV – WEG – R$15.000,00

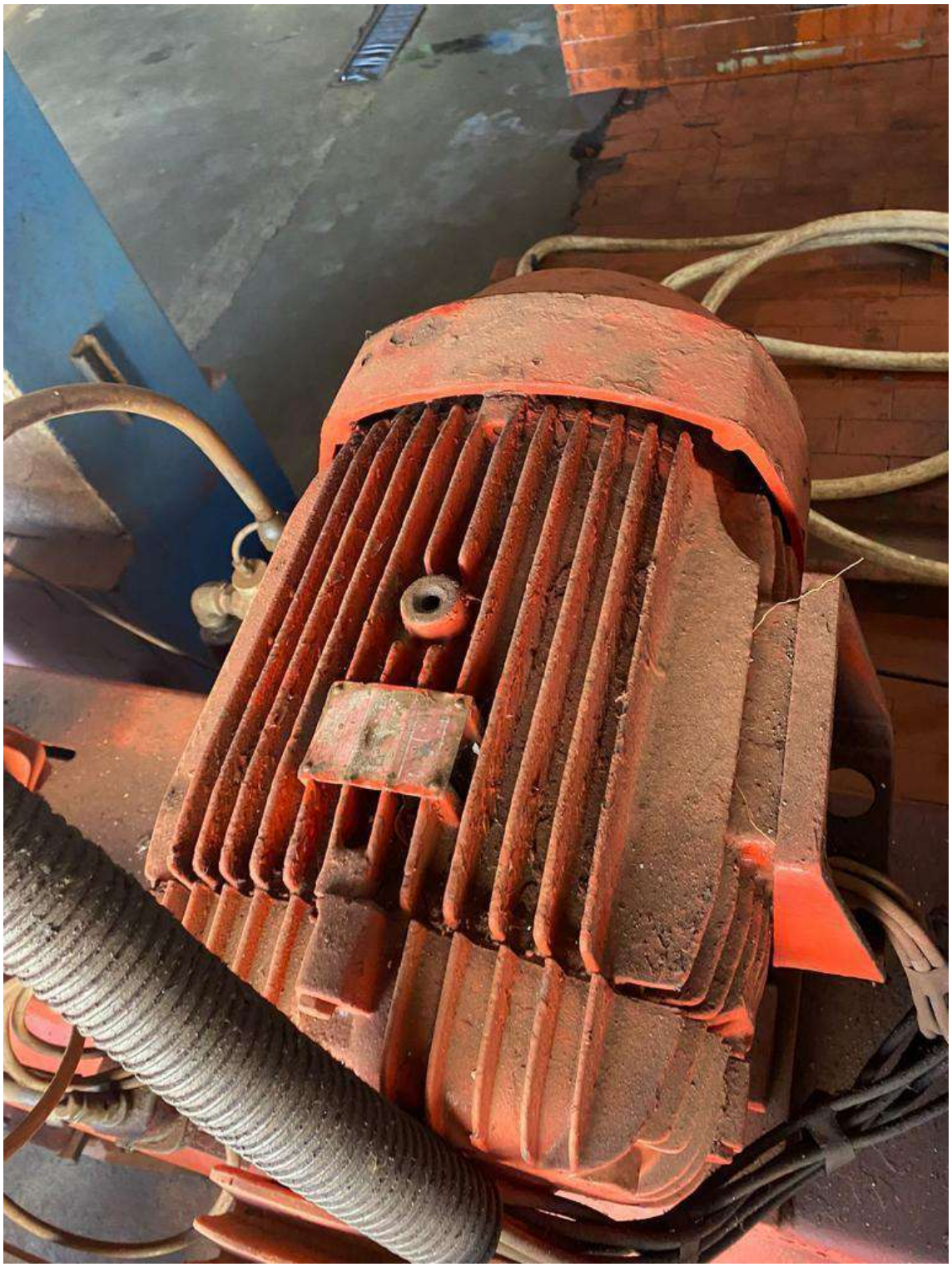

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 compressores amônia – SMC 6-100 – Sabroe com chave compensadora – R$50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 compressores amônia – SMC 6-100 – Sabroe com chave compensadora – R$50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 compressor de amônia – modelo SMC-865 - Sabroe com chave compensadora – R$25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 banco de gelo em caixa para 45.000lts, provido de agitadores e tubulação – R$50.000,00

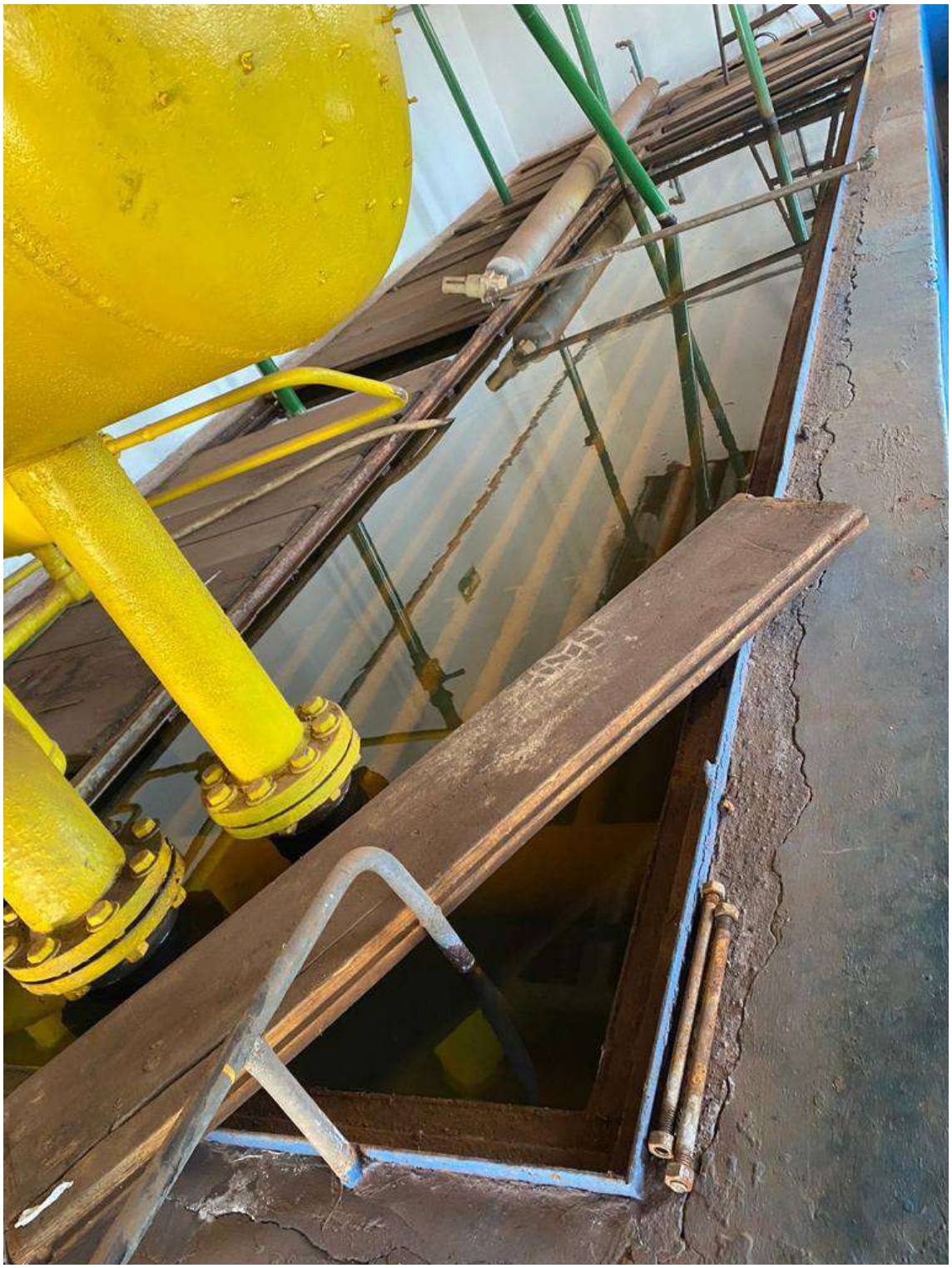

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 banco de gele em caixa de 45.000lts, provido de agitadores e tubulação - R$50.000,00

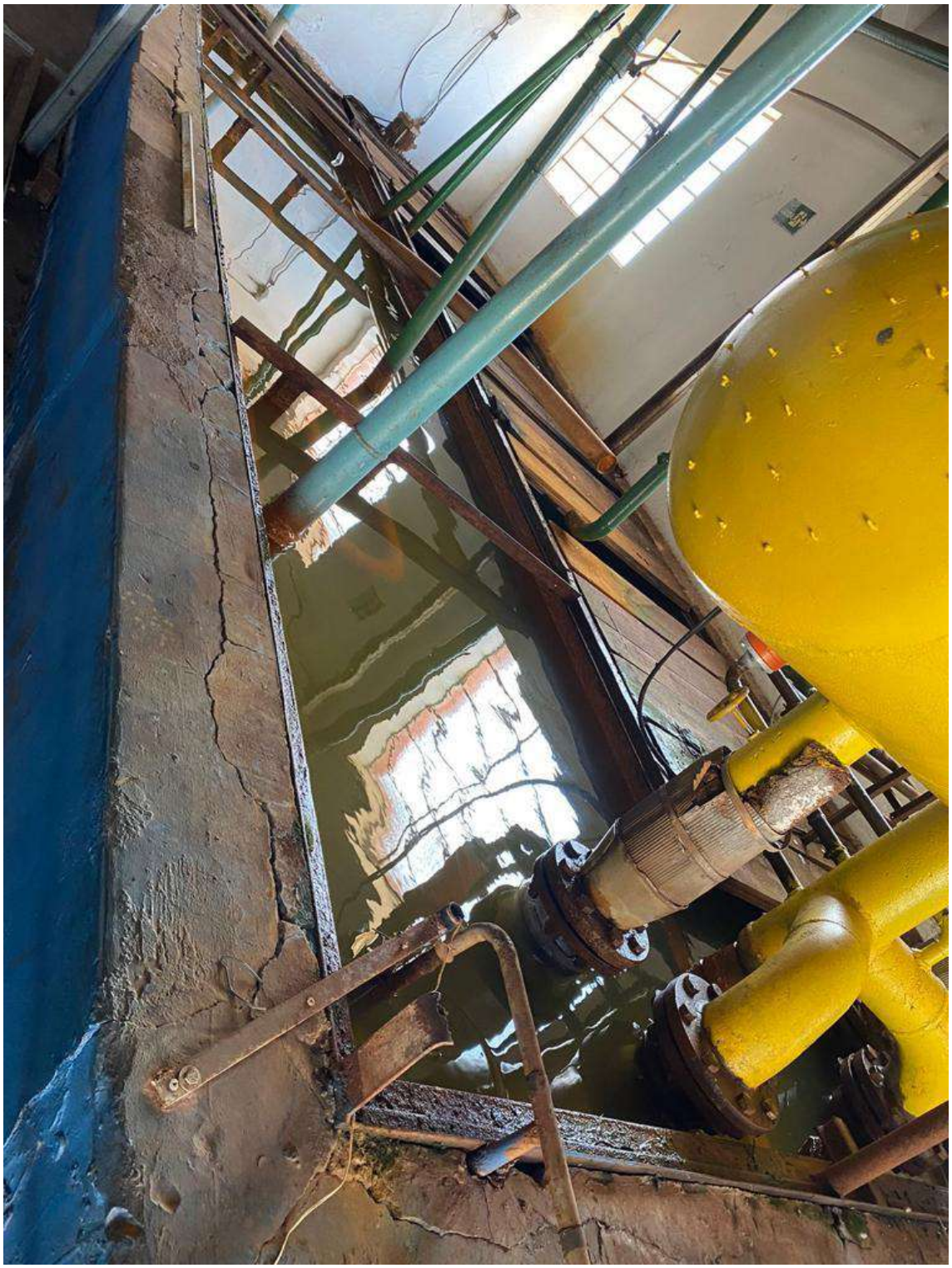

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 separador de amônia – R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 separador de amônia – R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 tanque de amônia marca Gran, capacidade 1.570 lts – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 poço semi-artesiano para 10.000lts/hora com bomba submersa de 3,5hp – R$40.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 transformador de energia elétrica com capacidade 500KVA – R$70.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

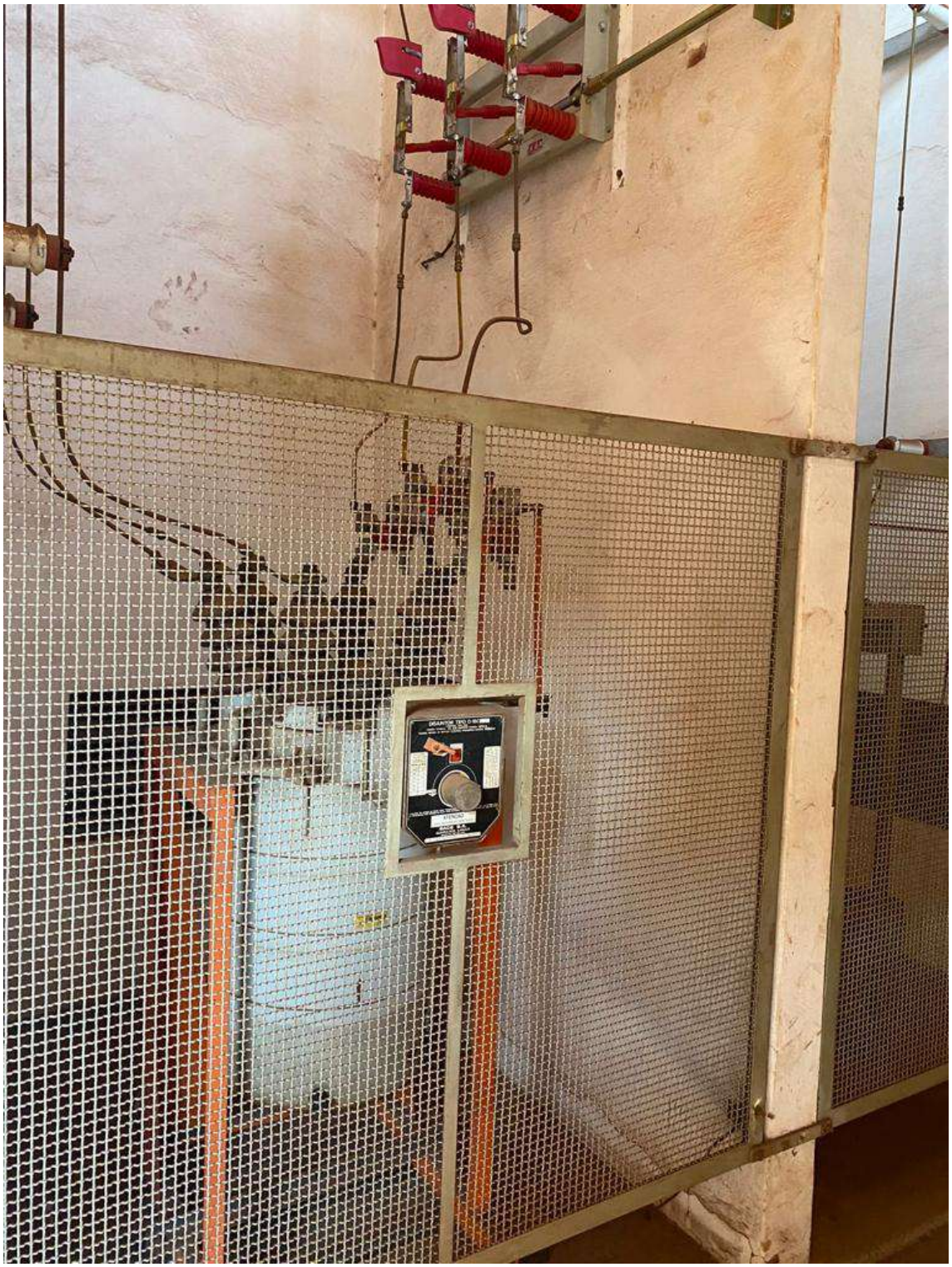

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 banco de capacitores – 10 unidades de 10KVA - R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 motor 75 CV – Arno – 1775 rpm – 220v ou 380v – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

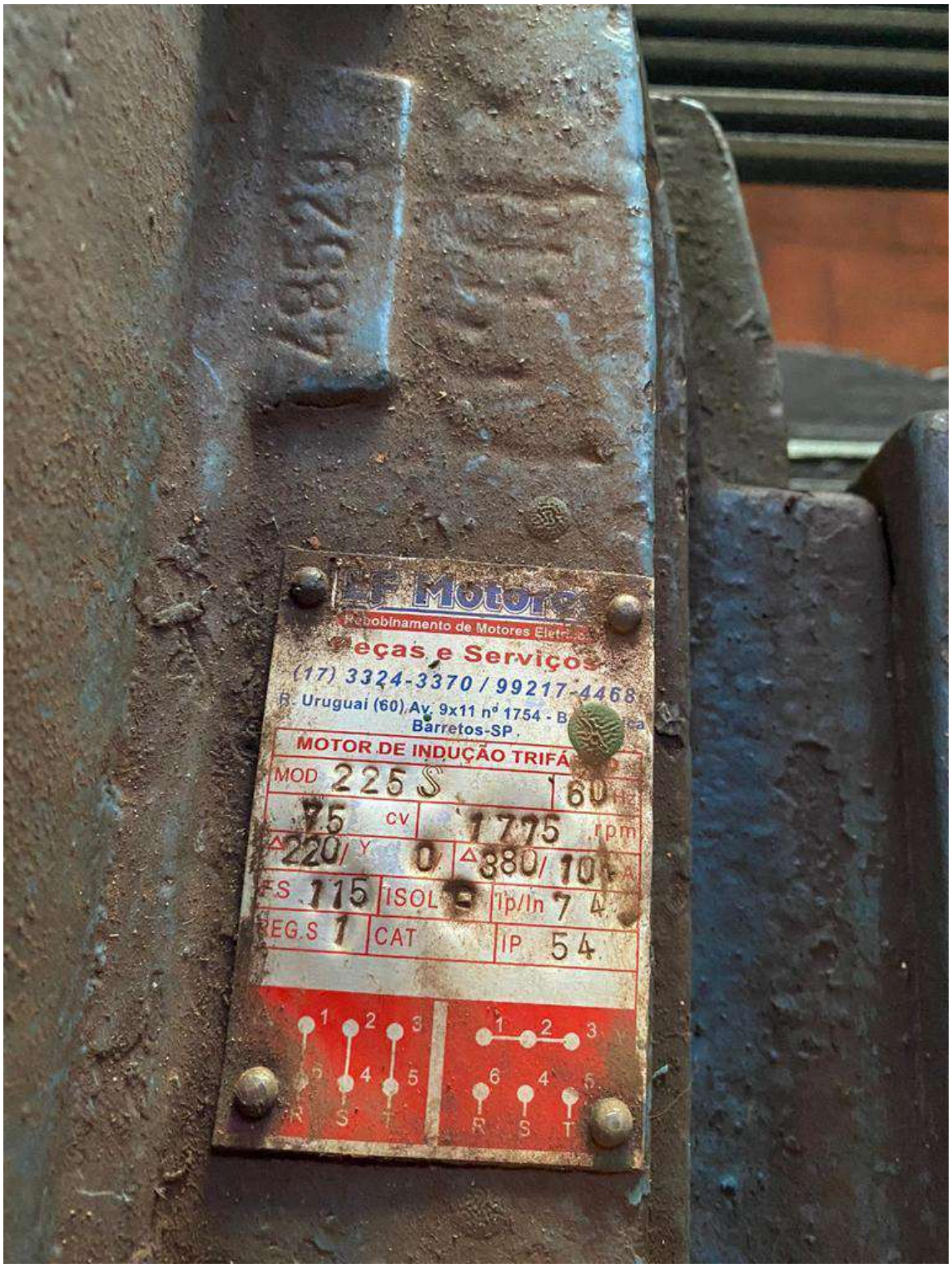

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 motor 75 CV – Arno - 1775 rpm – 220v ou 380v - Trifásico – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 torre de resfriamento + 2 motores 5 CV – WEG – R$45.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 bomba motor 7,5 CV – WEG – 1745 rpm – 220v ou 380v - Trifásico
R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

4 bombas 7,5 CV – Electric – R$40.000,00

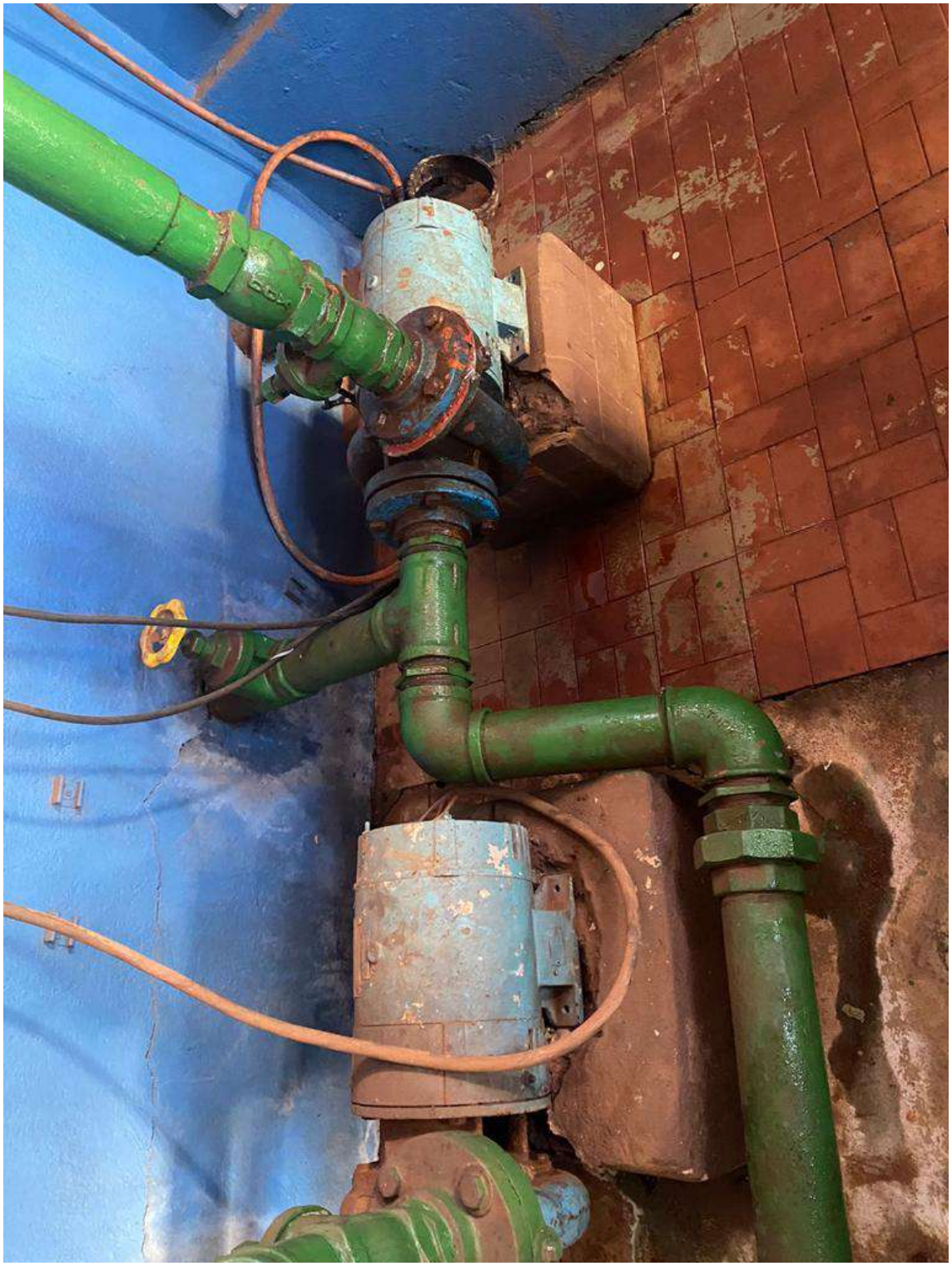

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

8 - Caldeira (R$273.500,00):

1 caldeira a lenha 8.000 kgf/h – GP INOX ind. e Com. – modelo 0023/05 – produção de vapor 3450 kg/h - ano de fabricação 2005 – R$100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 caldeira a óleo 8.000 kg/h - ATA – tipo H – modelo 3 – 14 – R$50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 tanque reservatório óleo 8.000 L – Alfa-Laval – R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

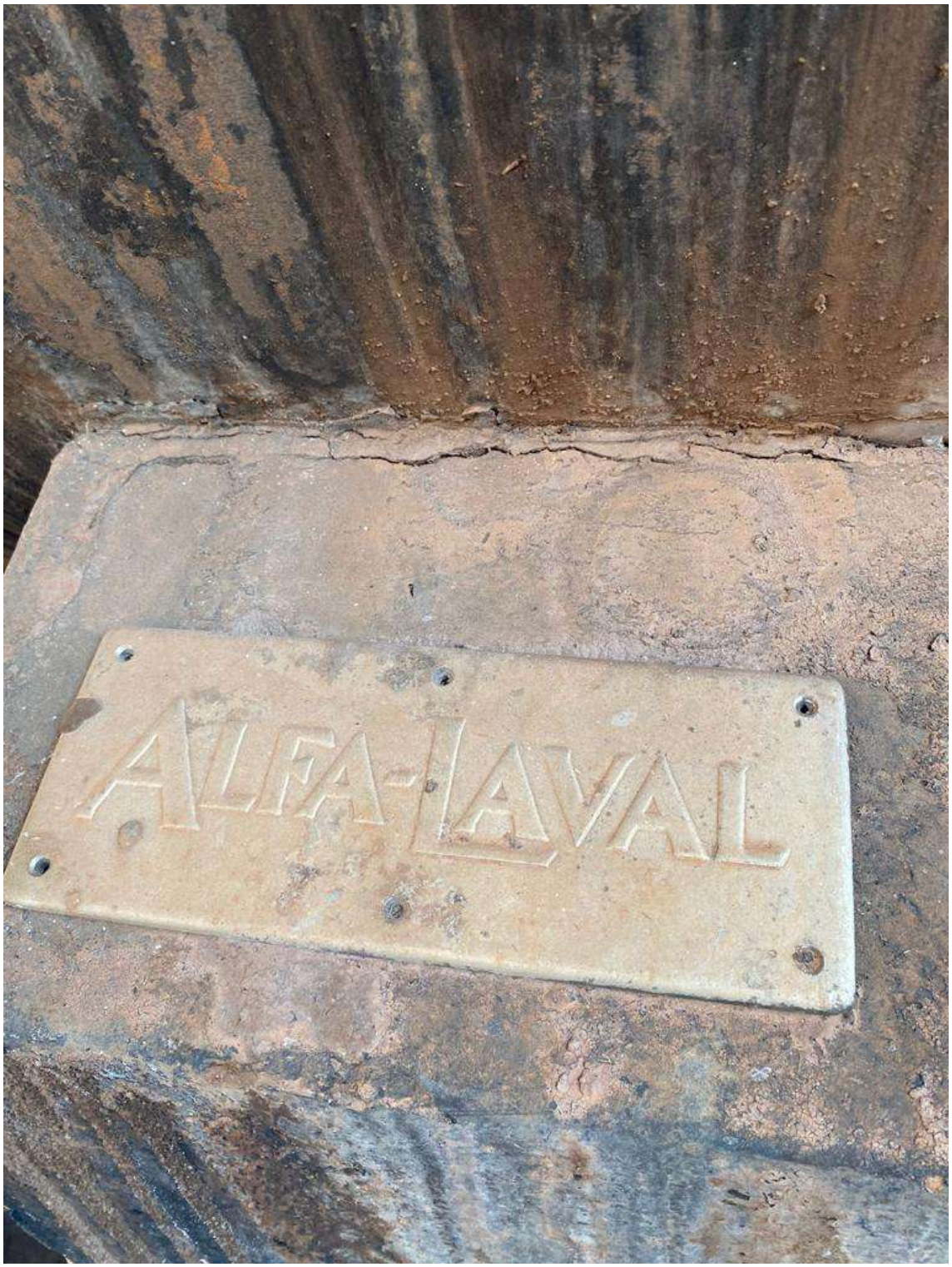

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 filtro anaeróbico, de alvenaria suficiente para tratar águas residuais resultante do trabalho com 20.000 lts de creme/dia – R$80.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 ETE (Estação de Tratamento de Afluentes) com flotador – R$35.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

2 bomba submersa para bombeamento de esgotos – R$3.500,00 (cada uma)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

9 -Oficina (R$327.510,00):

1 maquina envasadora potes retangular2.000 potes/hora – Brasholanda – R$40.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 guincho de giro frontal – R$3.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 carrinho para transporte de tambores de 200kg – R$2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 prateleira de madeira com 05 tabuas medindo 4,00 x 0,60mts - R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Misturador de pó em aço inox com motor elétrico Tri fenden- R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 máquina de lavar latas de manteiga em aço inox – R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Unidade plastificadora para gorduras, Welcome do Brasil – R$240.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Palheteira Paletrans TM 220 – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Palheteira Paletrans TM 220 – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Palheteira Paletrans TM 220 – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Palheteira BelLift – 1.500kg – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

3 Extintores 4k -Pó Químico – R$270,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

6 Extintores 6kg - Agua – R$540,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

6 Extintores 6kg – Pó Químico – R$300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

4 Extintores 8kg – Agua – R$400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

10 - Encanamentos em Aço Inox (R$36.600,00):

200 metros de encanamento de 2¨- R$20.600,00

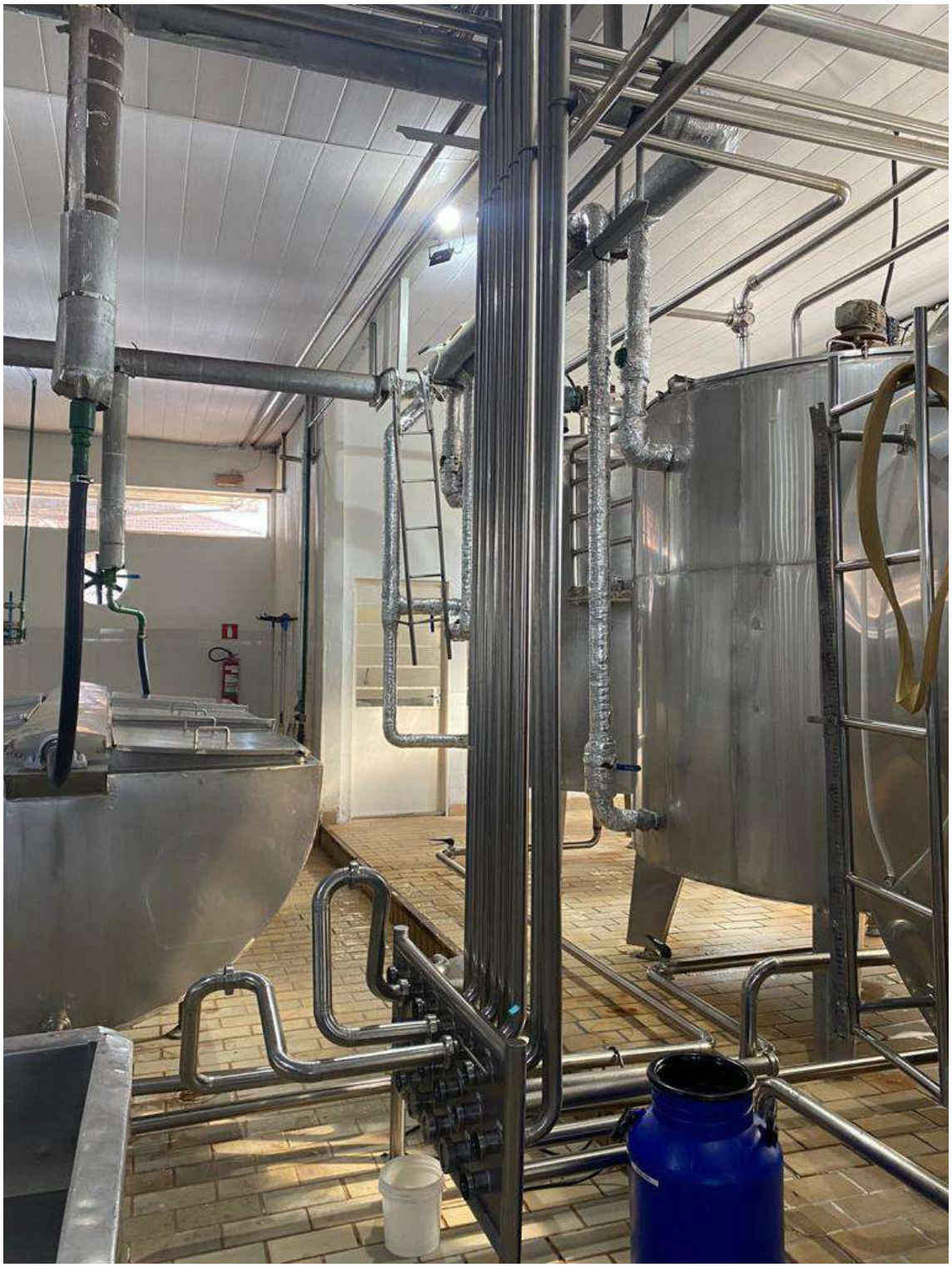

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

200 metros de encanamentos de 1,5” – R$16.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

11- Escritório (R$76.170,00)

1 armário de madeira com 02 portas de correr 1,15x0,40,1,65 – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 armário de madeira com 02 portas de correr 1,30x0,45x1,60 – R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 sofá de corvim para 3 pessoas – R$2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 sofá de corvim para 2 pessoas – R$1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 arquivo de aço Pandin de 03 gavetas – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

21 cadeiras - R$4.200,00

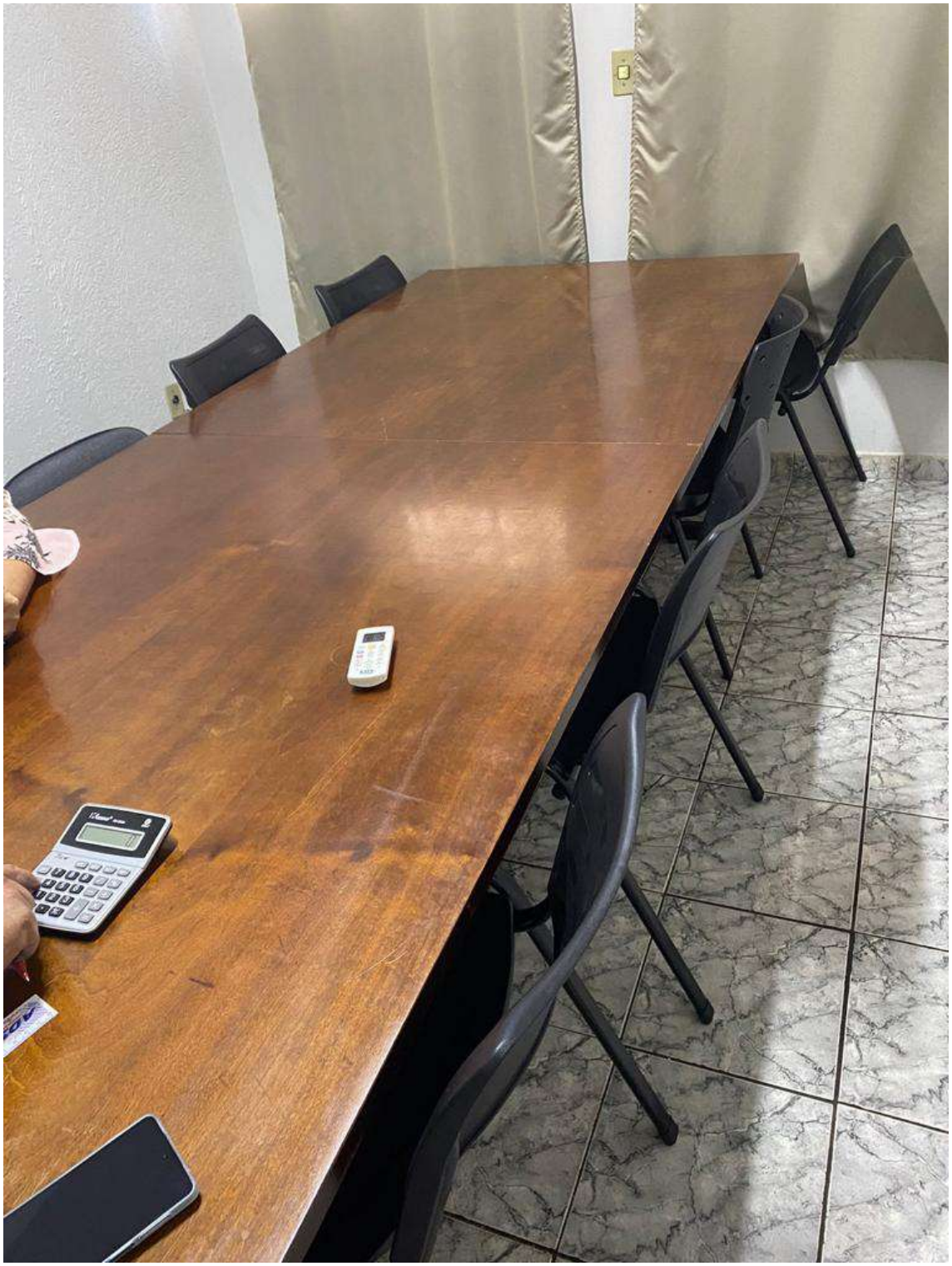

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 armário de aço para uniformes com 04 divisórias – R$2.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 arquivo de aço, marca Isma, com 3 gavetas grandes e 2 pequenas – R$2.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

2 linhas de telefone – R$1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 central eletrônica de telefones, marca Siemens 1128 – R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

16 aparelhos de telefone – R$800,00

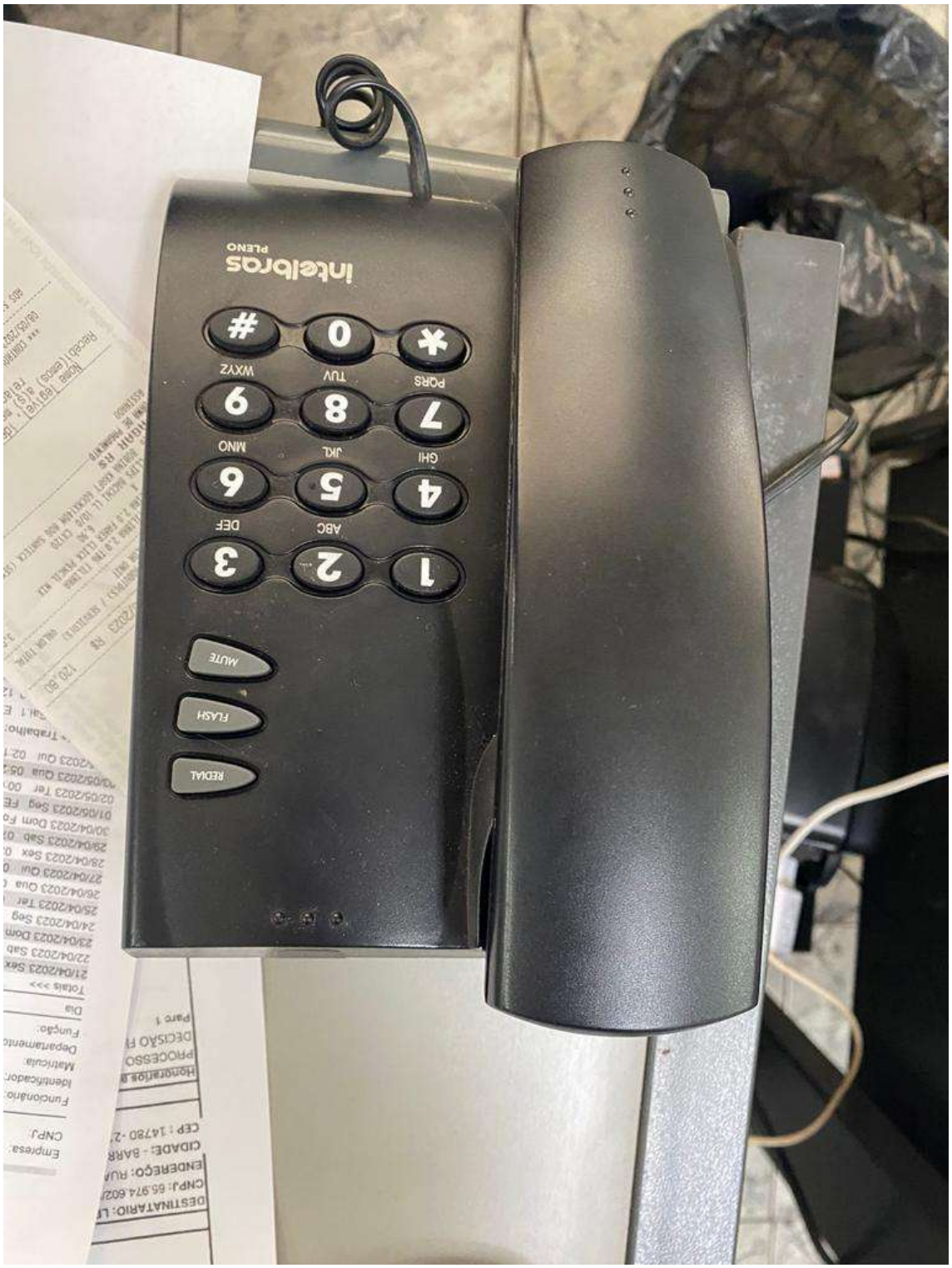

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

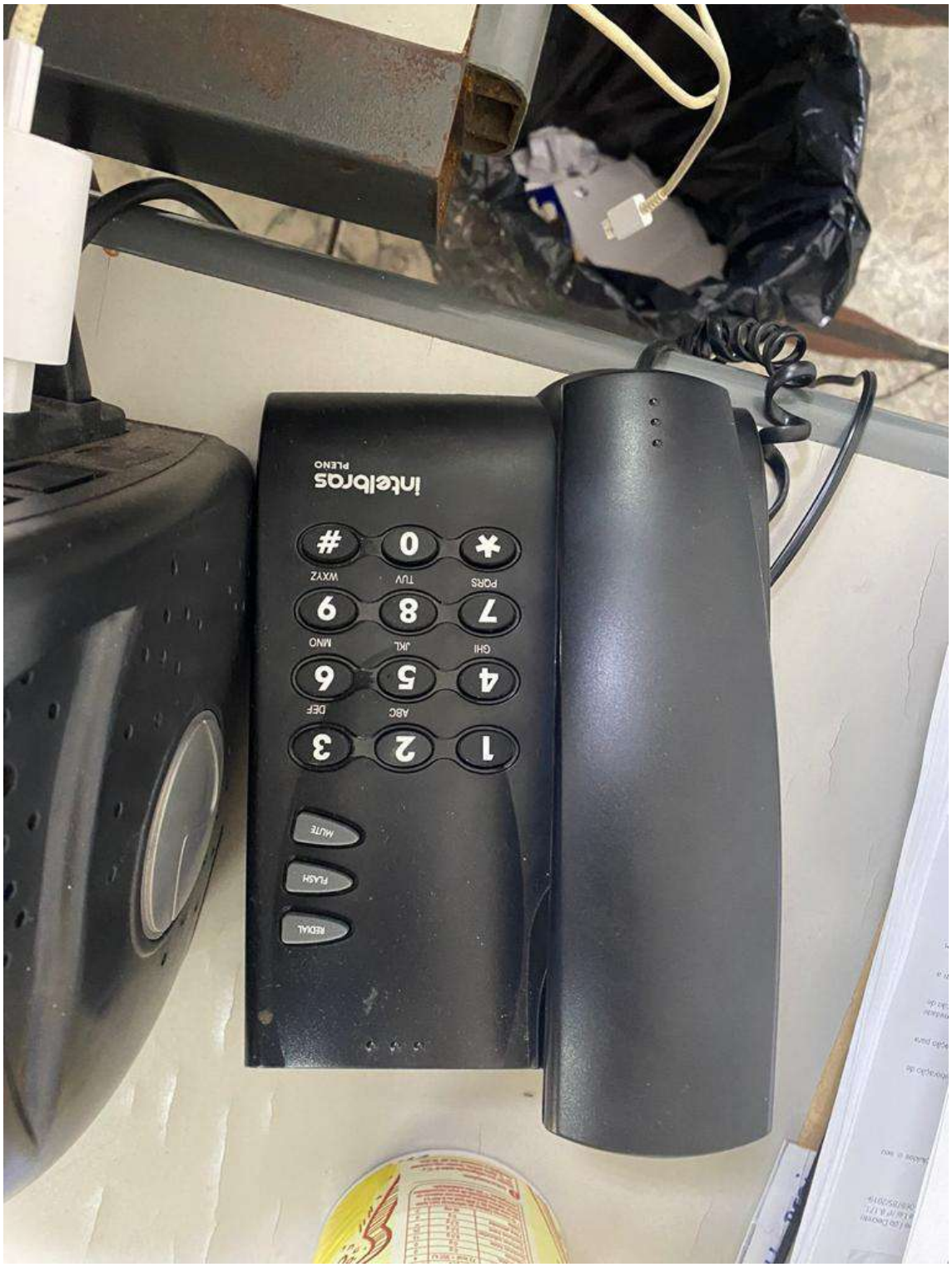

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 cofre de aço - R$7.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

10 computador de mesa completo – Intel Core I5 – R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

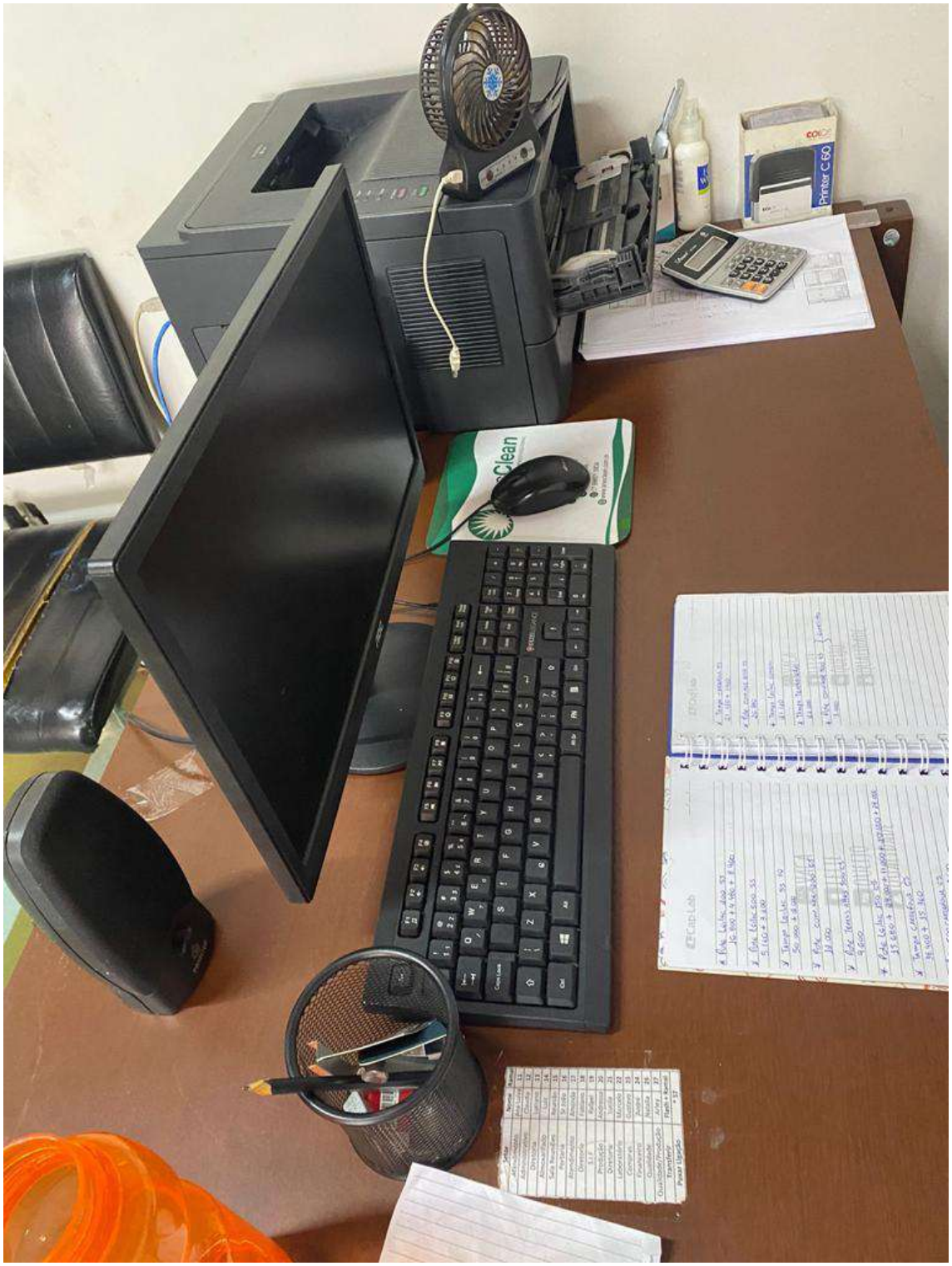

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

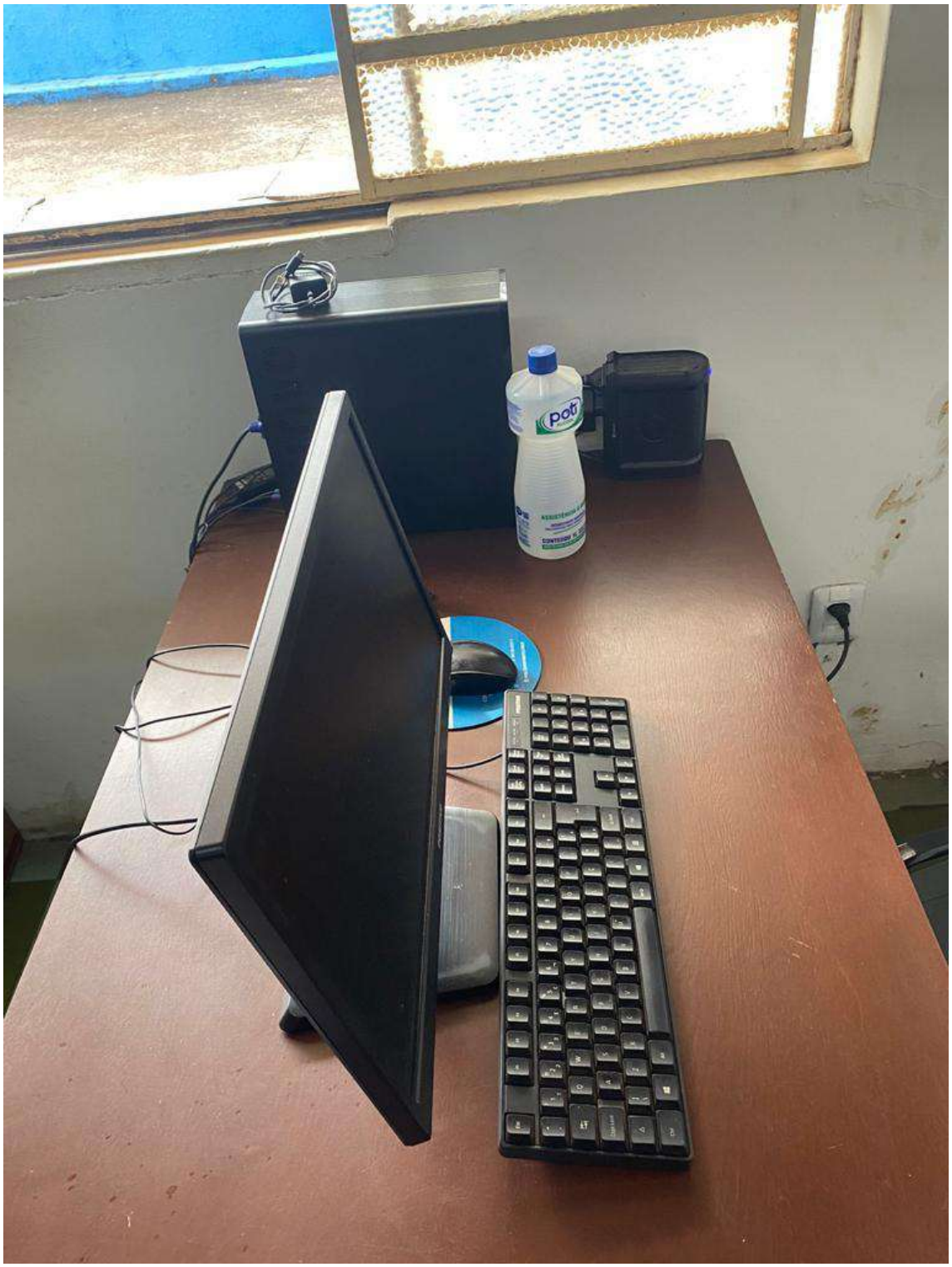

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Nobreak – Intelbras – 120v – 700 VA – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Nobreak – Intelbras – 120v – 700VA – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Nobreak – Hagtech – 120v – 800 VA – R$1.700,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 impressoras Brother DPC - L2540DW – R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Impressora Brother HL – 5450DW – R$ 1.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Ar Condicionado split 24000 – Inverter – Frio – Springer – R$2.840,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 sistema de câmeras segurança – R$3.320,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 TV 420 Led Philco PTV42G70N5C HDMI/WIFI – R$1.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Roupeiro Aço 8 divisórias – R$1.710,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Portaria (R$3.000,00):

1 relógio de pontos ROMEP – Control ID - R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Nobreak – Ragtech – 120v – 600 VA - R$1.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

13 -Qualidade (R$3.200,00):

1 Computador mesa completo – Intel Core I3 – R$2.000,00

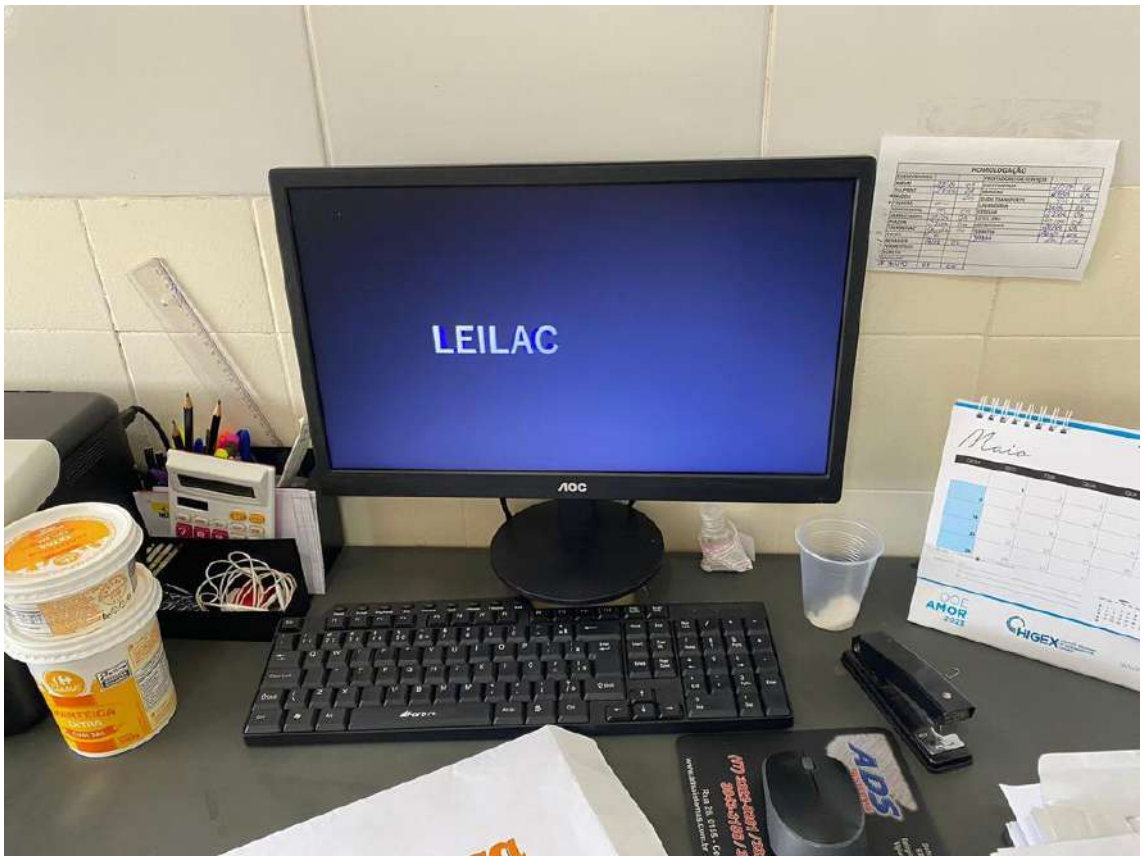

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 impressora Brother HL – 1202 – R$1.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Expedição (R$40.445,00):

1 Porta Frigorífica Multi-Frio 1,60m (expedição) – R$4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Porta Frigorífica Frigelar – 1,30m (camara1) – R$3.465,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Porta Frigorífica Frigelar – 1,30m (câmara 2) – R$3.100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Porta Frigorífica Multi-Frio - 1,30m (câmara 3) – R$3.600,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Porta Frigorífica Multi-Frio 1,80m (câmara 4) – R$3.850,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Elevador Automotivo 2500KG – R$10.430,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Selo de Doca 410 X 300 cm – R$12.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

15 - Câmara Fria (R$175.000,00):

1 câmara Fria pré-fabricada medindo 3,65x14,90x7,45 metros – R$90.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

1 Câmara frigorifica medindo 3,5x11,5x3,75 metros – R$85.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.

A valorização dos equipamentos e utensílios listados, foi ponderada levando-se em conta o estado atual dos equipamentos, o valor de mercado dos mesmos e o valor de mercado de similares novos.

Por ser expressão de verdade, assinamos o inventário contendo em seu total, 217 páginas.

Barretos, 24 de Maio de 2.023.

Andressa Barbosa de Andrade

RG: 41.617.858-3

Engenheira de Alimentos
CREA/SP: 506.177.110-9

Franciely Frezarin Otaviano

RG: 40.330.958-X

Engenheira de Alimentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIS POLEZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/06/2023 às 17:52 , sob o número WBRS23700646240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002811-09.2023.8.26.0066 e código 9EB457C.